DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE ALTINÓPOLIS

Lei nº 1.967/2017
Prefeitura de Altinópolis
www.altinopolis.sp.gov.br

Rua Major Garcia 144 | Centro | CEP: 14350-000 | Telefone: 16 3665-9500

Ano II | Edição nº 271-A | Página 1 de 13 | Sexta-feira, 30 de novembro de 2018 - Departamento de Comunicação

PODER EXECUTIVO DE ALTINÓPOLIS

Atos Oficiais | **Leis**

LEI N.º 2029, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2018.

"Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar, no valor de R$ 1.903.459,14 na dotação que especifica. "

O **PREFEITO DE ALTINÓPOLIS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei etc.,

Faz saber que a **CÂMARA MUNICIPAL DE ALTINÓPOLIS** aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei

Artigo 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir na Contadoria Municipal, crédito adicional suplementar R$ 1.903.459,14 (Um milhão e novecentos e três mil e quatrocentos e cinquenta e nove reais e quatorze centavos) nas presentes dotações:

FICHA	ÓRGÃO	CATEGORIA	PROGRAMA	AÇÃO	FONTE	VÍNCULO	VALOR
29	30100	3.1.90.11.00	7001	2046	1	110000	313.277,67
30	30100	3.1.90.13.00	7001	2046	1	110000	25.487,12
33	30100	3.1.91.13.00	7001	2046	1	110000	29.803,75
113	40100	3.1.90.11.00	5007	2037	1	110000	1.747,60
121	40100	3.1.90.11.00	5003	2035	1	110000	15.098,70
78	40100	3.1.90.11.00	5001	2027	1	110000	55.406,39
122	40100	3.1.90.13.00	5003	2035	1	110000	1.959,61
114	40100	3.1.90.13.00	5007	2037	1	110000	2.523,97
57	40100	3.1.90.13.00	5010	2039	1	110000	8.379,27
70	40100	3.1.90.16.00	5010	2041	1	110000	1.599,82
123	40100	3.1.90.16.00	5003	2035	1	110000	3.836,72
80	40100	3.1.90.16.00	5001	2027	1	110000	21.206,14
124	40100	3.1.91.13.00	5003	2035	1	110000	59,02
117	40100	3.1.91.13.00	5007	2037	1	110000	1.085,74
82	40100	3.1.91.13.00	5001	2027	1	110000	33.755,66
130	50100	3.1.90.11.00	2007	2061	1	220000	9.714,28
167	50400	3.1.90.05.00	2008	2068	2	273000	5.649,11
173	50400	3.1.90.11.00	2008	2068	2	274000	224.732,15
175	50400	3.1.90.13.00	2008	2068	2	271000	16.589,36
176	50400	3.1.90.13.00	2008	2068	2	272000	5.612,62
191	50400	3.1.91.13.00	2008	2068	2	272000	39.713,99
192	50400	3.1.91.13.00	2008	2068	2	273000	69.316,61

211	50500	3.1.90.11.00	2008	2003	2	261000	177.662,43
212	50500	3.1.90.11.00	2008	2003	2	262000	69.441,51
214	50500	3.1.90.13.00	2008	2003	2	261000	90.217,15
224	50500	3.1.91.13.00	2008	2003	2	261000	93.444,70
225	50500	3.1.91.13.00	2008	2003	2	262000	50.566,74
247	50600	3.1.90.11.00	3008	2012	1	110000	34.923,56
248	50600	3.1.90.13.00	3008	2012	1	110000	257,36
270	60100	3.1.90.05.00	7009	2001	1	310000	6.313,87
312	60100	3.1.90.13.00	7007	2073	1	310000	2.666,52
339	60100	3.1.91.13.00	7010	2075	1	310000	7.055,70
315	60100	3.1.91.13.00	7007	2073	1	310000	9.287,18
303	60100	3.1.91.13.00	7007	2072	1	310000	10.709,99
282	60100	3.1.91.13.00	7009	2001	1	310000	92.033,97
367	70100	3.1.90.11.00	4007	2016	1	510000	2.582,81
372	70100	3.1.90.11.00	4007	2031	1	510000	38.230,17
392	70100	3.1.90.11.00	4013	2064	5	500023	22.247,66
505	70100	3.1.90.11.00	4007	2031	5	500038	18.812,40
373	70100	3.1.90.13.00	4007	2031	1	510000	2.324,71
374	70100	3.1.90.16.00	4007	2031	1	510000	2.958,70
397	70100	3.1.91.13.00	4013	2064	1	510000	2.580,07
376	70100	3.1.91.13.00	4007	2031	1	510000	17.021,64
508	70100	3.1.91.13.00	4007	2031	5	500038	1.356,60
421	80100	3.1.90.11.00	6007	2045	1	110000	154.008,92
422	80100	3.1.90.13.00	6007	2045	1	110000	7.549,67
425	80100	3.1.91.13.00	6007	2045	1	110000	16.023,40
452	120100	3.1.90.11.00	7003	2062	1	110000	46.419,74
461	120100	3.1.90.13.00	7003	2082	1	110000	1.591,94
453	120100	3.1.90.13.00	7003	2062	1	110000	6.380,12
455	120100	3.1.91.13.00	7003	2062	1	110000	8.296,45
464	120100	3.1.91.13.00	7003	2082	1	110000	13.950,08
467	130100	3.1.90.11.00	7011	2007	1	110000	8.333,33
471	130100	3.1.91.13.00	7011	2007	1	110000	1.654,75
						Total	1.903.459,14

DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE ALTINÓPOLIS

Lei nº 1.967/2017
Prefeitura de Altinópolis
www.altinopolis.sp.gov.br

Rua Major Garcia 144 | Centro | CEP: 14350-000 | Telefone: 16 3665-9500

Artigo 2º. Para cobertura das despesas com a execução da presente Lei serão utilizados os recursos provenientes da anulação das presentes dotações:

FICHA	ÓRGÃO	CATEGORIA	PROGRAMA	AÇÃO	FONTE	VÍNCULO	VALOR
17	20100	3.1.90.11.00	9004	2055	1	110000	-22.004,66
18	20100	3.1.90.13.00	9004	2055	1	110000	-6.735,83
498	20100	3.1.90.16.00	9004	2055	1	110000	-7.300,00
19	20100	3.1.91.13.00	9004	2055	1	110000	-1.000,00
28	30100	3.1.90.05.00	7001	2046	1	110000	-1.758,64
31	30100	3.1.90.16.00	7001	2046	1	110000	-4.710,56
32	30100	3.1.90.94.00	7001	2046	1	110000	-6.804,00
112	40100	3.1.90.05.00	5007	2037	1	110000	-5.000,77
67	40100	3.1.90.05.00	5010	2041	1	110000	-1.954,09
77	40100	3.1.90.05.00	5001	2027	1	110000	-1.146,52
90	40100	3.1.90.05.00	5001	2038	1	110000	-284,50
55	40100	3.1.90.05.00	5010	2039	1	110000	-242,80
68	40100	3.1.90.11.00	5010	2041	1	110000	-24.105,70
91	40100	3.1.90.11.00	5001	2038	1	110000	-1.549,77
56	40100	3.1.90.11.00	5010	2039	1	110000	-34,40
79	40100	3.1.90.13.00	5001	2027	1	110000	-5.244,43
69	40100	3.1.90.13.00	5010	2041	1	110000	-1.000,00
92	40100	3.1.90.13.00	5001	2038	1	110000	-1.000,00
115	40100	3.1.90.16.00	5007	2037	1	110000	-14.616,89
93	40100	3.1.90.16.00	5001	2038	1	110000	-1.093,79
58	40100	3.1.90.16.00	5010	2039	1	110000	-54,57
116	40100	3.1.90.94.00	5007	2037	1	110000	-15.299,00
71	40100	3.1.90.94.00	5010	2041	1	110000	-11.618,00
81	40100	3.1.90.94.00	5001	2027	1	110000	-4.408,00
94	40100	3.1.90.94.00	5001	2038	1	110000	-1.000,00
59	40100	3.1.91.13.00	5010	2039	1	110000	-9.614,75
72	40100	3.1.91.13.00	5010	2041	1	110000	-5.223,34
95	40100	3.1.91.13.00	5001	2038	1	110000	-1.747,76
110	40100	4.4.90.51.00	5007	1009	5	100073	-460.538,14
131	50100	3.1.90.13.00	2007	2061	1	220000	-1.000,00
132	50100	3.1.91.13.00	2007	2061	1	220000	-2.812,37
164	50400	3.1.90.05.00	2008	2068	1	210000	-2.000,25
165	50400	3.1.90.05.00	2008	2068	2	271000	-1.184,22
166	50400	3.1.90.05.00	2008	2068	2	272000	-2.007,56

168	50400	3.1.90.05.00	2008	2068	2	274000	-4.094,73
169	50400	3.1.90.11.00	2008	2068	1	210000	-76.625,28
170	50400	3.1.90.11.00	2008	2068	2	271000	-151.477,18
171	50400	3.1.90.11.00	2008	2068	2	272000	-28.955,13
172	50400	3.1.90.11.00	2008	2068	2	273000	-25.155,71
174	50400	3.1.90.13.00	2008	2068	1	210000	-18.718,90
177	50400	3.1.90.13.00	2008	2068	2	273000	-2.925,04
178	50400	3.1.90.13.00	2008	2068	2	274000	-15.970,90
179	50400	3.1.90.16.00	2008	2068	1	210000	-1.158,62
180	50400	3.1.90.16.00	2008	2068	2	271000	-12.800,70
181	50400	3.1.90.16.00	2008	2068	2	272000	-10.904,30
182	50400	3.1.90.16.00	2008	2068	2	273000	-21.876,11
183	50400	3.1.90.16.00	2008	2068	2	274000	-20.242,95
189	50400	3.1.91.13.00	2008	2068	1	210000	-8.471,80
190	50400	3.1.91.13.00	2008	2068	2	271000	-11.864,41
193	50400	3.1.91.13.00	2008	2068	2	274000	-7.253,66
207	50500	3.1.90.05.00	2008	2003	1	220000	-2.194,49
208	50500	3.1.90.05.00	2008	2003	2	261000	-7.727,78
209	50500	3.1.90.05.00	2008	2003	2	262000	-2.614,35
210	50500	3.1.90.11.00	2008	2003	1	220000	-178.506,95
213	50500	3.1.90.13.00	2008	2003	1	220000	-52.161,79
215	50500	3.1.90.13.00	2008	2003	2	262000	-11.538,99
216	50500	3.1.90.16.00	2008	2003	1	220000	-57.438,55
217	50500	3.1.90.16.00	2008	2003	2	261000	-54.984,00
218	50500	3.1.90.16.00	2008	2003	2	262000	-5.355,27
222	50500	3.1.90.96.01	2008	2003	2	261000	-3.714,49
223	50500	3.1.91.13.00	2008	2003	1	220000	-31.913,26
226	50500	3.1.91.92.00	2008	2003	2	261000	-11.109,00
246	50600	3.1.90.05.00	3008	2012	1	110000	-79,87
249	50600	3.1.90.16.00	3008	2012	1	110000	-2.775,28
250	50600	3.1.90.94.00	3008	2012	1	110000	-1.000,00
251	50600	3.1.91.13.00	3008	2012	1	110000	-7.227,13
324	60100	3.1.90.05.00	7010	2074	1	310000	-1.000,00
257	60100	3.1.90.05.00	7008	2070	1	310000	-388,24
333	60100	3.1.90.05.00	7010	2075	1	310000	-373,27
308	60100	3.1.90.05.00	7007	2073	1	310000	-253,47
297	60100	3.1.90.05.00	7007	2072	1	310000	-141,40
278	60100	3.1.90.13.00	7009	2001	1	310000	-88.837,95

300	60100	3.1.90.13.00	7007	2072	1	310000	-15.411,00
336	60100	3.1.90.13.00	7010	2075	1	310000	-3.538,00
259	60100	3.1.90.13.00	7008	2070	1	310000	-2.972,09
326	60100	3.1.90.13.00	7010	2074	1	310000	-1.446,00
279	60100	3.1.90.16.00	7009	2001	1	310000	-58.868,64
301	60100	3.1.90.16.00	7007	2072	1	310000	-16.600,43
337	60100	3.1.90.16.00	7010	2075	1	310000	-998,00
260	60100	3.1.90.16.00	7008	2070	1	310000	-320,26
327	60100	3.1.90.16.00	7010	2074	1	310000	-311,00
313	60100	3.1.90.16.00	7007	2073	1	310000	-30,54
281	60100	3.1.90.94.00	7009	2001	1	310000	-72.000,00
261	60100	3.1.90.94.00	7008	2070	1	310000	-1.000,00
302	60100	3.1.90.94.00	7007	2072	1	310000	-1.000,00
314	60100	3.1.90.94.00	7007	2073	1	310000	-1.000,00
328	60100	3.1.90.94.00	7010	2074	1	310000	-1.000,00
338	60100	3.1.90.94.00	7010	2075	1	310000	-1.000,00
329	60100	3.1.91.13.00	7010	2074	1	310000	-15.242,53
262	60100	3.1.91.13.00	7008	2070	1	310000	-13.397,68
515	70100	3.1.90.05.00	4007	2016	1	510000	-7.000,00
371	70100	3.1.90.05.00	4007	2031	1	510000	-582,29
390	70100	3.1.90.05.00	4013	2064	1	510000	-370,73
391	70100	3.1.90.11.00	4013	2064	1	510000	-10.083,74
393	70100	3.1.90.11.00	4013	2064	5	500025	-4.640,38
368	70100	3.1.90.13.00	4007	2016	1	510000	-1.028,76
394	70100	3.1.90.13.00	4013	2064	1	510000	-1.000,00
506	70100	3.1.90.13.00	4007	2031	5	500038	-5.698,50
395	70100	3.1.90.16.00	4013	2064	1	510000	-452,29
507	70100	3.1.90.16.00	4007	2031	5	500038	-5.000,00
375	70100	3.1.90.94.00	4007	2031	1	510000	-1.000,00
396	70100	3.1.90.94.00	4013	2064	1	510000	-1.000,00
420	80100	3.1.90.05.00	6007	2045	1	110000	-10.401,68
423	80100	3.1.90.16.00	6007	2045	1	110000	-5.050,87
463	80100	3.1.90.94.00	7003	2082	1	110000	-13.000,00
424	80100	3.1.90.94.00	6007	2045	1	110000	-1.000,00
454	80100	3.1.90.94.00	7003	2062	1	110000	-1.000,00
459	120100	3.1.90.05.00	7003	2082	1	110000	-2.118,45
460	120100	3.1.90.11.00	7003	2082	1	110000	-26.552,49
462	120100	3.1.90.16.00	7003	2082	1	110000	-31.416,53

468	130100	3.1.90.13.00	7011	2007	1	110000	-1.000,00
469	130100	3.1.90.16.00	7011	2007	1	110000	-1.000,00
470	130100	3.1.90.94.00	7011	2007	1	110000	-1.000,00
						Total	-1.903.459,14

Artigo 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando alteradas as peças orçamentárias anteriores, revogadas as disposições em contrário.

Altinópolis, 08 de novembro de 2018.

JOSE ROBERTO FERRACIN MARQUES
Prefeito

Publicada, registrada e afixada na Secretaria do Gabinete do Prefeito na data supra

Roberta Freiria Romito de Andrade
Procuradora do Município

DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE ALTINÓPOLIS

Lei nº 1.967/2017
Prefeitura de Altinópolis
www.altinopolis.sp.gov.br

Rua Major Garcia 144 | Centro | CEP: 14350-000 | Telefone: 16 3665-9500

Ano II | Edição nº 271-A | Página 7 de 13 | Sexta-feira, 30 de novembro de 2018 - Departamento de Comunicação

LEI N.º 2.030, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2018.

"Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar, no valor de R$306.494,00, na dotação que especifica."

O PREFEITO DE ALTINÓPOLIS, JOSÉ ROBERTO FERRACIN MARQUES, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e etc,

FAZ SABER que a CÂMARA MUNICIPAL DE ALTINÓPOLIS aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir na Contadoria Municipal, crédito adicional suplementar R$306.494,00 (trezentos e seis mil e quatrocentos e noventa e quatro reais) nas seguintes dotações:

Ficha	Órgão	Econômica	Funcional	Programa	Ação	F.	Cód Aplicação	Valor
66	04.01.00	3.3.90.39.00	15 452	5001	2029	01	110000	10.000,00
65	04.01.00	3.3.90.30.00	15 451	5010	2040	01	110000	30.000,00
45	03.01.00	3.3.90.47.00	04 123	9001	2084	01	110000	88.494,00
34	03.01.00	3.3.90.30.00	04 123	70001	2046	01	110000	20.000,00
40	03.01.00	3.3.90.39.00	04 123	70001	2046	01	110000	10.000,00
205	05.05.00	4.4.90.51.00	12 361	2008	1005	01	220000	140.000,00
305	06.01.00	3.3.90.33.00	10 302	7007	2072	01	310000	8.000,00

Artigo 2º. Para cobertura das despesas com a execução da presente Lei serão utilizados os recursos provenientes da anulação das presentes dotações:

Ficha	Órgão	Econômica	Funcional	Programa	Ação	F.	Cód Aplicação	Valor
157	05.04.00	4.4.90.51.00	12 365	2008	1016	01	210000	11.494,00
533	04.01.00	3.3.90.39.00	15 452	5003	2034	02	100090	290.000,00
163	05.04.00	4.4.90.52.00	12 365	2008	2006	01	210000	5.000,00

Artigo 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando alteradas as peças orçamentárias anteriores, revogadas as disposições em contrário.

Altinópolis, 23 de novembro de 2018.

JOSE ROBERTO FERRACIN MARQUES

Prefeito

Publicada, registrada e afixada na Secretaria do Gabinete do Prefeito na data supra

Roberta Freiria Romito de Andrade

Procuradora do Município

LEI N.º 2.031, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2018

"Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar, no valor de R$ 468.000,00 na dotação que especifica."

O PREFEITO DE ALTINÓPOLIS, JOSÉ ROBERTO FERRACIN MARQUES, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e etc,

FAZ SABER que a CÂMARA MUNICIPAL DE ALTINÓPOLIS aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º. Considerando o aumento na bandeira tarifária nas contas de energia elétrica, fica o Poder Executivo autorizado a abrir na Contadoria Municipal, crédito adicional suplementar de R$ 468.000,00 (quatrocentos e sessenta e oito mil reais) nas presentes dotações:

FICHA	ÓRGÃO	CATEGORIA	PROGRAMA	AÇÃO	FONTE	VÍNCULO	VALOR
119	04.01.00	3.3.90.39.00	5007	2037	01	110000	408.000,00
88	04.01.00	3.3.90.39.00	5001	2032	01	110000	60.000,00

Artigo 2º. Para cobertura das despesas com a execução da presente Lei serão utilizados os recursos provenientes do Excesso de Arrecadação projetado para o exercício de 2018.

Artigo 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando alteradas as peças orçamentárias anteriores, revogadas as disposições em contrário.

Altinópolis, 23 de novembro de 2018.

JOSE ROBERTO FERRACIN MARQUES

Prefeito

Publicada, registrada e afixada na Secretaria do Gabinete do Prefeito na data supra

Roberta Freiria Romito de Andrade

Procuradora do Município

DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE ALTINÓPOLIS

Lei nº 1.967/2017
Prefeitura de Altinópolis
www.altinopolis.sp.gov.br

Rua Major Garcia 144 | Centro | CEP: 14350-000 | Telefone: 16 3665-9500

Ano II | Edição nº 271-A | Página 8 de 13 | Sexta-feira, 30 de novembro de 2018 - Departamento de Comunicação

LEI COMPLEMENTAR Nº 127, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2018.

"Fixa os valores da terra nua no Município de Altinópolis".

O PREFEITO DE ALTINÓPOLIS, JOSÉ ROBERTO FERRACIN MARQUES, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e etc,

FAZ SABER que a CÂMARA MUNICIPAL DE ALTINÓPOLIS aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei Complementar:

Artigo 1º. O valor da terra nua no Município de Altinópolis será o valor médio da terra nua e das benfeitorias divulgado pelo Instituto de Economia Agrícola da Secretaria da Agricultura e Abastecimento do Estado de São Paulo, para a região de Franca, desde que não inferior ao valor total do imóvel declarado pelo contribuinte para efeito de lançamento do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural – ITR.

Artigo 2º. Esta lei entrará em vigor 90 (noventa) dias após a sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial da Lei Complementar n.º 87/2017.

Altinópolis, 23 de novembro de 2018.

JOSÉ ROBERTO FERRACIN MARQUES

Prefeito Municipal

Publicada, registrada e afixada na Secretaria do Gabinete do Prefeito na data supra

Roberta Freiria Romito de Andrade

Procuradora do Município

LEI COMPLEMENTAR Nº 128, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2018.

"Cria o cargo de Diretor de Casa Abrigo, mediante alteração na Lei Complementar n.º 58, de 05 de novembro de 2015, que 'Dispõe sobre a Organização Administrativa, o Plano de Classificação de Cargos e as Carreiras dos servidores do Poder Executivo do Município de Altinópolis, cria a Controladoria Municipal e dá outras providências', e dá outras providências".

O PREFEITO DE ALTINÓPOLIS, JOSÉ ROBERTO FERRACIN MARQUES, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e etc,

FAZ SABER que a CÂMARA MUNICIPAL DE ALTINÓPOLIS aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º. Fica criada na Secretaria da Família, Promoção Social e Segurança Alimentar o cargo de provimento em comissão de Diretor de Casa Abrigo, passando a Lei Complementar n.º 58/2015 a vigorar com as seguintes alterações:

I – Anexo II – QUADRO DOS CARGOS EM COMISSÃO

(...)

Cargos	Vagas Criadas	Vagas Ocupadas	Vagas Remanescentes	Referências
Diretor de Casa Abrigo	01	00	01	CC-06

II – Anexo VI – DESCRIÇÃO DAS COMPETÊNCIAS DOS CARGOS EM COMISSÃO

(...)

VII – SECRETARIA DA FAMÍLIA, PROMOÇÃO SOCIAL E SEGURANÇA ALIMENTAR

(...)

Diretor de Casa Abrigo - Tem como atribuições responder pela unidade perante os demais órgãos do Município; zelar para que as determinações do Ministério Públicos sejam acatadas; providenciar recursos materiais para a unidade; executar as deliberações tomadas pelo Secretário de Família, Promoção Social e Segurança Alimentar; Elaborar a previsão orçamentária para o exercício seguinte e o relatório anual de atividades da unidade do exercício anterior; zelar pela integridade física, psíquica e social das crianças e adolescentes abrigados; zelar pela ordem da casa; supervisionar o trabalho da equipe técnica e dos funcionários; inserir as crianças e os adolescentes abrigados em atividades externas, incentivando o convívio social; analisar e apresentar propostas a serem implantadas na unidade; levantar mensalmente a quantidade de alimentos,

DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE ALTINÓPOLIS

Lei nº 1.967/2017
Prefeitura de Altinópolis
www.altinopolis.sp.gov.br

Rua Major Garcia 144 | Centro | CEP: 14350-000 | Telefone: 16 3665-9500

Ano II | Edição nº 271-A | Página 9 de 13 | Sexta-feira, 30 de novembro de 2018 - Departamento de Comunicação

utensílios domésticos, material de limpeza e demais itens que estejam em falta para compra; organizar a escala de horários, folgas e férias da equipe de servidores; estar disponível à unidade para atender situações de emergência; organizar as fichas e prontuários dos adolescentes abrigados; dentre outras."

Art. 2º. Fica extinta a função gratificada de Chefe de Seção da Casa Abrigo e da Casa da Mulher Vitimizada, criada pela Lei Complementar n.º 58/2015:

Art. 3º. As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta das dotações próprias do orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

Art. 4º. Esta lei entrará em vigor na data de sua promulgação, revogando-se as disposições em contrário.

Altinópolis, 23 de novembro 2018.

JOSÉ ROBERTO FERRACIN MARQUES

Prefeito Municipal

Publicada, registrada e afixada na Secretaria do Gabinete do Prefeito na data supra

Roberta Freiria Romito de Andrade

Procuradora do Município

LEI COMPLEMENTAR Nº 129, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2018.

"Cria e altera cargos na Lei Complementar n.º 58, de 05 de novembro de 2015, que 'Dispõe sobre a Organização Administrativa, o Plano de Classificação de Cargos e as Carreiras dos servidores do Poder Executivo do Município de Altinópolis, cria a Controladoria Municipal e dá outras providências', e dá outras providências".

O PREFEITO DE ALTINÓPOLIS, JOSÉ ROBERTO FERRACIN MARQUES, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e etc,

FAZ SABER que a CÂMARA MUNICIPAL DE ALTINÓPOLIS aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º. Fica criado na Secretaria da Família, Promoção Social e Segurança Alimentar o cargo efetivo de Instrutor de Corte e Costura, o qual passa a integral a Lei Complementar n.º 58/2015 em seus anexos, no número de vagas, atribuições definidas e nível indicado abaixo:

1 - Instrutor de Corte e Costura

Nível	Faixa	Padrão	Atuação	Vagas
I	4	C	Corte e Costura	02

Habilidades e Competências: Ensinar o conhecimento e domínio de técnicas de corte e costura de roupas e acessórios, de modo a contribuir para o desempenho profissional da população.

Art. 2º. Fica alterado de 3 (três) para 5 (cinco) o número de vagas para o cargo efetivo de Psicopedagogo, mediante alterações no anexo V da Lei Complementar n.º 58/2015:

23) Psicopedagogo

Nível	Faixa	Padrão	Atuação	Habilidades	Vagas
II	24	C	Educação	Anexo V	5

Art. 3º. O Anexo V da Lei Complementar n.º 58/2015 passa a vigorar com as seguintes alterações:

(...)

Carreira: Agente Especializado em Educação

Grupo Ocupacional: Apoio da Educação

Cargo / Emprego: Agente Especializado em Educação Nível I

Descrição Resumida:

(...)

Área de Atuação: Monitoração

Especialidade	CBO	Especialidade	CBO
Teatro	3313-05	Música	3313-05
Dança	3313-05	Informática	3313-05
Artesanato	3313-05	Artes Marciais	3313-05
Recreação	3714-10	Mecânica	3313-05

Art. 4º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta das dotações próprias do orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

Art. 5º Esta lei entrará em vigor na data de sua promulgação, revogando-se as disposições em contrário.

DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE ALTINÓPOLIS
Lei nº 1.967/2017
Prefeitura de Altinópolis
www.altinopolis.sp.gov.br
Rua Major Garcia 144 | Centro | CEP: 14350-000 | Telefone: 16 3665-9500
Ano II | Edição nº 271-A | Página 10 de 13 | Sexta-feira, 30 de novembro de 2018 - Departamento de Comunicação

Altinópolis, 23 de novembro de 2018.

JOSÉ ROBERTO FERRACIN MARQUES

Prefeito

Publicada, registrada e afixada na Secretaria do Gabinete do Prefeito na data supra

Roberta Freiria Romito de Andrade

Procuradora do Município

LEI COMPLEMENTAR N.º 130, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2018.

"Autoriza o Poder Executivo receber em doação área que especifica".

O PREFEITO DE ALTINÓPOLIS, JOSÉ ROBERTO FERRACIN MARQUES, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e etc,

FAZ SABER que a CÂMARA MUNICIPAL DE ALTINÓPOLIS aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei Complementar:

Art. 1°. Fica o Poder Executivo autorizado a receber em doação de Renato Ferrão Carvalho, portador do RG n.º 43.061.406-8, e Rangel Ferrão Carvalho, RG n.º 25.989.879, a área a abaixo especificada, com a seguintes descrição perimétrica:

"Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 1, de coordenadas N 7.674.180,85m e E 251.790,72m, situado na Rua Josefina Prodóssimo Ferrão; deste, segue confrontando com a Rua Josefina Prodóssimo Ferrão, pertencente à Prefeitura Municipal de Altinópolis, com azimute de 168°29'05'' e distância de 0,78m, até o vértice 2 de coordenadas N 7.674.180,08m e E 251.790,87m; deste deflete à direita e segue confrontando com o remanescente do imóvel de matrícula 7.541, pertencente a Renato Ferrão Carvalho e outros, com azimute de 271°35'38'' e distância de 52,22m, até o cértice 3 de coordenadas N. 7.674.181,53m e E 251.738,67m; deste deflete à direta e segue confrontando com imóvel pertencente à Manoel Bueno de Oliveira, com azimute de 348°48'06'' e distância de 1,07m, até o vértice 4 de coordenadas N. 7.674.182,59m e E 251.738,47; deste deflete à direita e segue confrontando com o imóvel pertencente à Prefeitura Municipal de Altinópolis, com azimute de 91°54'25" e distância de 52,28m, até o vértice 1, ponto inicial da descrição deste perímetro".

Artigo 2º. A área identificada no artigo 1º desta lei é destinada a acesso e manutenção da adutora de água construída em área contígua a esta, a qual fora doada ao Município conforme Lei Municipal 870, de 07 de agosto de 1996.

Artigo 3º. Os doadores da área especificadas no artigo 1º também instituem em favor do Município servidão de passagem no imóvel de matrícula 7.541, para passagem de um encanamento de água, à distância de 1,00 metro do muro de divisa do lado esquerdo do terreno, em sua extensão de 51,60 metros, a fim de garantir o abastecimento de água das propriedades lindeiras.

Artigo 4º. Em contrapartida à doação recebida, fica o Poder Executivo autorizado a fornecer aos doadores 160 (cento e sessenta) viagens de transporte de aterro sem entulho ou material orgânico, com aproximadamente 1.600m³ de material, bem como a realizar a distribuição uniforme do material utilizando pá carregadeira, para corrigir irregularidades no remanescente da área objeto da doação.

Art. 5°. As despesas com a execução da presente lei correrão por conta das dotações próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 6°. Esta Lei entrará em vigor data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Altinópolis, 23 de novembro de 2018.

JOSÉ ROBERTO FERRACIN MARQUES

Prefeito Municipal

Publicada, registrada e afixada na Secretaria do Gabinete do Prefeito na data supra

Roberta Freiria Romito de Andrade

Procuradora do Município

DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE ALTINÓPOLIS

Lei nº 1.967/2017
Prefeitura de Altinópolis
www.altinopolis.sp.gov.br

Rua Major Garcia 144 | Centro | CEP: 14350-000 | Telefone: 16 3665-9500

Ano II | Edição nº 271-A | Página 11 de 13 | Sexta-feira, 30 de novembro de 2018 - Departamento de Comunicação

LEI COMPLEMENTAR Nº 131, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2018.

"Autoriza o Poder Executivo Municipal a fazer Concessão de Direito Real de Uso de Área Objeto da Matrícula n.º 15.558 para fins de doação com encargos e dá outras providências."

O PREFEITO DE ALTINÓPOLIS, JOSÉ ROBERTO FERRACIN MARQUES, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e etc,

FAZ SABER que a CÂMARA MUNICIPAL DE ALTINÓPOLIS aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei Complementar:

Artigo. 1º Fica o Poder Executivo Municipal de Altinópolis, com fundamento nos termos do art. 105 da Lei Orgânica do Município de Altinópolis e artigo. 1º. Parágrafo único e artigo 12, inciso I, da Lei Municipal n° 856/1996, autorizado a fazer concessão de direito real de uso à empresa Designe Indústria de Peças Ltda. - Me, inscrita no CNPJ sob n° 15.324.151/0001-72, com sede na Estrada Municipal Airton Senna n.º 520, bairro Chácara São José, na cidade de Batatais/SP, relativo ao lote descrito na matrícula n.º 15.1558, registrada no Cartório de Registro de Imóveis de Altinópolis.

Artigo. 2º A área urbana objeto da presente concessão de direito real de uso, para fins legais, é avaliada em R$ 159.000,00 (cento e cinquenta e nove mil reais)

Artigo. 3º A concessão de direito real de uso do lote de que trata o art. 1º desta Lei será formalizada através de contrato administrativo.

Artigo 4º A concessão de direito real de uso de que trata o artigo 1º desta Lei é pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, podendo o prazo ser prorrogado por igual período, mediante avaliações e pareceres do Conselho Diretor do Programa de Desenvolvimento Industrial e Secretaria de Obras do Município, que deverão ser submetidos ao Prefeito.

Artigo. 5º A concessionária assume os seguintes encargos, os quais, obrigatoriamente, deverão constar no instrumento de formalização da concessão:

I – edificar e dar início às atividades no imóvel concedido em uso no prazo máximo de dois meses após a liberação do imóvel, prorrogável por mais três meses, a critério do Município, mediante relatório de sugestão elaborado pelo Conselho Diretor do Programa de Desenvolvimento Industrial;

II – Finalizar, no prazo máximo de 24 (vinte quatro) meses, contados da data de seu início, a construção da unidade, podendo o prazo ser prorrogado por igual período, mediante avaliações e pareceres do Conselho Diretor do Programa de Desenvolvimento Industrial e Secretaria de Obras do Município, que deverão ser submetidos ao Prefeito;

III – não alienar, ceder, locar, doar ou permutar a área, no todo ou em partes, a terceiros, sem prévia autorização do Município;

IV – evitar a poluição do meio ambiente;

V – não dar destinação diferente da prevista na carta-pedido ao imóvel ocupado.

Parágrafo Único. Constarão no instrumento de formalização da concessão, as penalidades para o caso de descumprimento parcial ou total dos encargos estabelecidos nesta lei.

Artigo 6º Reverterá ao Patrimônio Municipal a área objeto da cessão ou doação, inclusive benfeitorias feitas, se descumpridos os prazos estabelecidos na forma desta lei, independentemente de qualquer notificação ou interpelação judicial.

Artigo 7º Após 12 (doze) meses do início das atividades no imóvel recebido em concessão do direito real de uso, e comprovados pela beneficiária o cumprimento dos encargos e prazos previstos no artigo 5º desta lei e a manutenção da empresa em atividade, o Poder Executivo Municipal ficará autorizado a realizar a doação desse imóvel à empresa concessionária, com a condição de ser mantida a sua destinação para fim industrial.

Artigo 8º Enquanto não for outorgada a devida escritura pública de doação do imóvel, o termo de cessão ou doação será o documento que norteará os direitos e obrigações entre as partes;

Artigo 9º Fica, nos termos do § 1º do artigo 105 da Lei Orgânica Municipal do Município de Altinópolis, dispensada a concorrência pública para os fins da

DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE ALTINÓPOLIS
Lei nº 1.967/2017
Prefeitura de Altinópolis
www.altinopolis.sp.gov.br
Rua Major Garcia 144 | Centro | CEP: 14350-000 | Telefone: 16 3665-9500

presente Lei.

Artigo 10 Esta lei entrará em vigor na data de sua promulgação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e afixe-se.

Altinópolis, 23 de novembro de 2018.

JOSÉ ROBERTO FERRACIN MARQUES

Prefeito Municipal

Publicada, registrada e afixada na Secretaria do Gabinete do Prefeito na data supra

Roberta Freiria Romito de Andrade

Procuradora do Município

LEI COMPLEMENTAR Nº 132, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2018.

"Autoriza o Poder Executivo Municipal a fazer Concessão de Direito Real de Uso de Área Objeto da Matrícula n.º 15.559 para fins de doação com encargos e dá outras providências."

O PREFEITO DE ALTINÓPOLIS, JOSÉ ROBERTO FERRACIN MARQUES, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e etc,

FAZ SABER que a CÂMARA MUNICIPAL DE ALTINÓPOLIS aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei Complementar:

Artigo. 1º Fica o Poder Executivo Municipal de Altinópolis, com fundamento nos termos do art. 105 da Lei Orgânica do Município de Altinópolis e artigo. 1º. Parágrafo único e artigo 12, inciso I, da Lei Municipal n° 856/1996, autorizado a fazer concessão de direito real de uso à empresa Café Fácil Comércio de Eletroportáteis Ltda, inscrita no CNPJ sob n° 21.813.173/0001-07, com sede na Rua Capitão José Esteves Junior, 1240, bairro Jardim Esplanada, na cidade de Altinópolis, relativo ao lote descrito na matrícula n.º 15.159, registrada no Cartório de Registro de Imóveis de Altinópolis.

Artigo. 2º A área urbana objeto da presente concessão de direito real de uso, para fins legais, é avaliada em R$ 152.775,00 (cento e cinquenta e dois mil, setecentos e setenta e cinco reais)

Artigo. 3º A concessão de direito real de uso do lote de que trata o art. 1º desta Lei será formalizada através de contrato administrativo.

Artigo 4º A concessão de direito real de uso de que trata o artigo 1º desta Lei é pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, podendo o prazo ser prorrogado por igual período, mediante avaliações e pareceres do Conselho Diretor do Programa de Desenvolvimento Industrial e Secretaria de Obras do Município, que deverão ser submetidos ao Prefeito.

Artigo. 5º A concessionária assume os seguintes encargos, os quais, obrigatoriamente, deverão constar no instrumento de formalização da concessão:

I – edificar e dar início às atividades no imóvel concedido em uso no prazo máximo de dois meses após a liberação do imóvel, prorrogável por mais três meses, a critério do Município, mediante relatório de sugestão elaborado pelo Conselho Diretor do Programa de Desenvolvimento Industrial;

II – Finalizar, no prazo máximo de 24 (vinte quatro) meses, contados da data de seu início, a construção da unidade, podendo o prazo ser prorrogado por igual período, mediante avaliações e pareceres do Conselho Diretor do Programa de Desenvolvimento Industrial e Secretaria de Obras do Município, que deverão ser submetidos ao Prefeito;

III – não alienar, ceder, locar, doar ou permutar a área, no todo ou em partes, a terceiros, sem prévia autorização do Município;

IV – evitar a poluição do meio ambiente;

V – não dar destinação diferente da prevista na carta-pedido ao imóvel ocupado.

Parágrafo Único. Constarão no instrumento de formalização da concessão, as penalidades para o caso de descumprimento parcial ou total dos encargos estabelecidos nesta lei.

Artigo 6º Reverterá ao Patrimônio Municipal a área objeto da cessão ou doação, inclusive benfeitorias feitas, se descumpridos os prazos estabelecidos na forma desta lei, independentemente de qualquer notificação ou interpelação judicial.

Artigo 7º Após 12 (doze) meses do início das atividades no imóvel recebido em concessão do direito real de uso, e comprovados pela beneficiária o cumprimento dos encargos e prazos previstos no artigo 5º desta lei e a manutenção da empresa em atividade, o Poder Executivo Municipal ficará autorizado a realizar a doação desse imóvel à empresa concessionária, com a condição de ser mantida a sua destinação para fim industrial.

Artigo 8º Enquanto não for outorgada a devida escritura pública de doação do imóvel, o termo de cessão ou doação será o documento que norteará os direitos e obrigações entre as partes;

Artigo 9º Fica, nos termos do § 1º do artigo 105 da Lei Orgânica Municipal do Município de Altinópolis, dispensada a concorrência pública para os fins da presente Lei.

Artigo 10 Esta lei entrará em vigor na data de sua promulgação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e afixe-se.

Altinópolis, 23 de novembro de 2018.

JOSÉ ROBERTO FERRACIN MARQUES

Prefeito Municipal

Publicada, registrada e afixada na Secretaria do Gabinete do Prefeito na data supra

Roberta Freiria Romito de Andrade

Procuradora do Município

DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE ALTINÓPOLIS

Lei nº 1.967/2017
Prefeitura de Altinópolis
www.altinopolis.sp.gov.br

Rua Major Garcia 144 | Centro | CEP: 14350-000 | Telefone: 16 3665-9500

Ano II | Edição nº 271-A | Página 1 de 14 | Sexta-feira, 30 de novembro de 2018 - Departamento de Comunicação

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Balanços/balancetes

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTINÓPOLIS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Outubro 2018/BIMESTRE Setembro - Outubro

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º) R$ 1

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR
			BIMESTRE	%	JAN A OUT	%	
		(a)	(b)	(b/a)	(c)	(c/a)	(a-c)
RECEITAS(EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(I)	68.631.579,68	68.631.579,68	11.193.967,34	16,31	54.152.163,87	78,90	14.479.415,81
RECEITAS CORRENTES	64.501.711,64	64.501.711,64	9.640.436,26	14,95	49.434.093,47	76,64	15.067.618,17
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIAS	6.941.803,44	6.941.803,44	878.883,70	12,66	5.981.530,19	86,17	960.273,25
Impostos	6.422.845,44	6.422.845,44	786.750,64	12,25	5.484.378,78	85,39	938.466,66
Taxas	518.948,00	518.948,00	92.133,06	17,75	497.151,41	95,80	21.796,59
Contribuição de Melhoria	10,00	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10,00
CONTRIBUIÇÕES	2.125.082,00	2.125.082,00	318.689,41	15,00	1.670.776,90	78,62	454.305,10
Contribuições Sociais	1.706.000,00	1.706.000,00	253.145,77	14,84	1.340.114,35	78,55	365.885,65
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	419.082,00	419.082,00	65.543,64	15,64	330.662,55	78,90	88.419,45
RECEITA PATRIMONIAL	10.140.923,00	10.140.923,00	-80.795,79	-0,80	530.067,16	5,23	9.610.855,84
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	1.475,00	1.475,00	0,00	0,00	4.100,75	278,02	-2.625,75
Valores Mobiliários	10.139.448,00	10.139.448,00	-80.795,79	-0,80	525.966,41	5,19	9.613.481,59
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUARIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	1.231.296,93	1.231.296,93	228.975,84	18,60	1.369.002,56	111,18	-137.705,63
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	1.179.697,93	1.179.697,93	219.538,70	18,61	1.300.644,23	110,25	-120.946,30
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	51.599,00	51.599,00	9.437,14	18,29	68.358,33	132,48	-16.759,33
TRANSFERENCIAS CORRENTES	44.052.606,27	44.052.606,27	8.123.432,20	18,44	39.479.022,26	89,62	4.573.584,01
Transferências da União e suas Entidades	19.113.243,51	19.113.243,51	3.433.160,25	17,96	16.526.139,78	86,46	2.587.103,73
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e suas Entidades	15.530.056,76	15.530.056,76	2.929.725,56	18,86	14.472.911,79	93,19	1.057.144,97
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	9.409.306,00	9.409.306,00	1.760.546,39	18,71	8.479.970,69	90,12	929.335,31
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Decorrentes de Depósitos não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	10.000,00	10.000,00	171.250,90	.712,51	403.694,40	036,94	-393.694,40
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0,00	0,00	14.068,76	0,00	150.498,17	0,00	-150.498,17
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	10.000,00	10.000,00	157.182,14	.571,82	253.196,23	531,96	-243.196,23
RECEITAS DE CAPITAL	4.129.868,04	4.129.868,04	1.553.531,08	37,62	4.718.070,40	114,24	-588.202,36
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	668.022,29	0,00	1.202.214,92	0,00	-1.202.214,92
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	668.022,29	0,00	1.202.214,92	0,00	-1.202.214,92
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	4.129.868,04	4.129.868,04	885.508,79	21,44	3.515.855,48	85,13	614.012,56
Transferências da União e de suas Entidades	4.129.868,04	4.129.868,04	885.508,79	21,44	3.174.800,91	76,87	955.067,13
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	341.054,57	0,00	-341.054,57
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)	2.623.330,00	2.623.330,00	521.101,22	19,86	2.748.398,98	104,77	-125.068,98
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	71.254.909,68	71.254.909,68	11.715.068,56	16,44	56.900.562,85	79,85	14.354.346,83

FONTE: SCPI - Contabilidade [8.21.25.366], PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTINÓPOLIS Portaria Nº 495 de 2017

DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE ALTINÓPOLIS

Lei nº 1.967/2017
Prefeitura de Altinópolis
www.altinopolis.sp.gov.br

Rua Major Garcia 144 | Centro | CEP: 14350-000 | Telefone: 16 3665-9500

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTINÓPOLIS

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

2 of 3

PERIODO: Janeiro a Outubro 2018/BIMESTRE Setembro - Outubro

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º) R$ 1

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR
			BIMESTRE	%	JAN A OUT	%	
		(a)	(b)	(b/a)	(c)	(c/a)	(a-c)
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III+IV)	71.254.909,68	71.254.909,68	11.715.068,56	16,44	56.900.562,85	79,85	14.354.346,83
DÉFICIT (VI)							
TOTAL (VII) = (V+VI)	71.254.909,68	71.254.909,68	11.715.068,56	16,44	56.900.562,85	79,85	
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		0,00			555.834,00		
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS		0,00			0,00		
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais		0,00			555.834,00		
Reabertura de Créditos Adicionais		0,00			0,00		

FONTE: SCPI - Contabilidade [8.21.25.366], PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTINÓPOLIS Portaria Nº 495 de 2017

DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE ALTINÓPOLIS

Lei nº 1.967/2017
Prefeitura de Altinópolis
www.altinopolis.sp.gov.br

Rua Major Garcia 144 | Centro | CEP: 14350-000 | Telefone: 16 3665-9500

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTINÓPOLIS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: Janeiro a Outubro 2018/BIMESTRE Setembro - Outubro

3 of 3

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)

R$ 1

DESPESAS	DOTACAO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS² (k)
			BIMESTRE	JAN A OUT (f)		BIMESTRE	JAN A OUT (h)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(VIII)	68.379.912,68	75.194.169,87	8.820.262,46	54.562.699,06	20.631.470,81	10.600.027,45	48.823.949,51	26.370.220,36	48.189.488,46	0,00
DESPESAS CORRENTES	52.150.884,68	56.657.059,78	8.263.762,70	48.367.008,43	8.290.051,35	9.164.732,56	44.330.786,70	12.326.273,08	43.750.335,25	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	25.875.862,35	26.134.276,78	4.115.837,35	19.792.077,82	6.342.198,96	4.115.837,35	19.781.399,32	6.352.877,46	19.687.963,08	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DíVIDA	48.000,00	96.000,00	731,84	39.421,83	56.578,17	19.858,30	39.421,83	56.578,17	39.421,83	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	26.227.022,33	30.426.783,00	4.147.193,51	28.535.508,78	1.891.274,22	5.029.036,91	24.509.965,55	5.916.817,45	24.022.950,34	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	5.369.540,17	7.877.622,26	556.499,76	6.195.690,63	1.681.931,63	1.435.294,89	4.493.162,81	3.384.459,45	4.439.153,21	0,00
INVESTIMENTOS	5.369.540,17	7.877.622,26	556.499,76	6.195.690,63	1.681.931,63	1.435.294,89	4.493.162,81	3.384.459,45	4.439.153,21	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	10.859.487,83	10.659.487,83	0,00	0,00	10.659.487,83	0,00	0,00	10.659.487,83	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(IX)	2.874.997,00	3.011.858,63	516.535,43	2.579.215,76	432.642,87	527.024,62	2.564.399,35	447.459,28	2.314.998,31	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X)=(VIII+IX)	71.254.909,68	78.206.028,50	9.336.797,89	57.141.914,82	21.064.113,68	11.127.052,07	51.388.348,86	26.817.679,64	50.504.486,77	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL C/ REFINANCIAMENTO (XII)=(X+XI)	71.254.909,68	78.206.028,50	9.336.797,89	57.141.914,82	21.064.113,68	11.127.052,07	51.388.348,86	26.817.679,64	50.504.486,77	0,00
SUPERÁVIT (XIII)				0,00			5.512.213,99		6.396.076,08	
TOTAL (XIV)=(XII + XIII)	71.254.909,68	78.206.028,50	9.336.797,89	57.141.914,82		11.127.052,07	56.900.562,85		56.900.562,85	0,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: SCPI - Contabilidade [8.21.25.366], PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTINÓPOLIS

Portaria Nº 495 de 2017

DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE ALTINÓPOLIS

Lei nº 1.967/2017
Prefeitura de Altinópolis
www.altinopolis.sp.gov.br

Rua Major Garcia 144 | Centro | CEP: 14350-000 | Telefone: 16 3665-9500

Demonstrativos de receitas e despesas

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTINÓPOLIS
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ORGÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: Janeiro a Outubro 2018/BIMESTRE Setembro - Outubro

RREO – Anexo 7 (LRF, art. 53, inciso V) — R$ 1

PODER / ORGÃO		RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						Saldo Total
		Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo	Inscritos		Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo	
		Exercicios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro 2017 (b)	(c)	(d)	e = (a+b) - (c+d)	Exercicios Anteriores (f)	Em 31 de Dezembro 2017 (g)	(h)	(i)	(j)	k = (f+g) - (i+j)	L = (e + k)
	RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	26.741,15	131.239,32	127.283,20	0,00	30.697,27	20.975,33	513.884,93	507.674,93	507.674,93	0,00	27.185,33	57.882,60
01	CAMARA MUNICIPAL(exceto Intra-Orçam.)-(I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.556,11	1.556,11	1.556,11	0,00	0,00	0,00
0101	CAMARA MUNICIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.556,11	1.556,11	1.556,11	0,00	0,00	0,00
02	GABINETE DO PREFEITO(exceto Intra-Orçam.)-(I)	0,00	5.974,80	5.974,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0201	GABINETE E DEPENDENCIAS	0,00	5.974,80	5.974,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
03	SECRETARIA DA ADMINISTRACAO FINANCAS GESTAO E TRAN	4.027,90	9.743,65	9.743,65	0,00	4.027,90	756,20	82.796,53	82.796,53	82.796,53	0,00	756,20	4.784,10
0301	SEC DA ADMINISTRACAO FINANCAS E GESTAO TRANSPORTE	4.027,90	9.743,65	9.743,65	0,00	4.027,90	756,20	82.796,53	82.796,53	82.796,53	0,00	756,20	4.784,10
04	SECRETARIA DO PLANEJ DESENV OBRAS HAB INFRA E SERVIC	2.110,00	25.759,90	25.759,90	0,00	2.110,00	5.853,00	113.136,07	113.136,07	113.136,07	0,00	5.853,00	7.963,00
0401	SEC PLANEJ DESENV DE OBRAS HABITACAO INFRAESTRUTUI	2.110,00	25.759,90	25.759,90	0,00	2.110,00	5.853,00	113.136,07	113.136,07	113.136,07	0,00	5.853,00	7.963,00
05	SECRETARIA DE EDUCACAO ESPORTES E LAZER(exceto Intra-Or	10.923,78	45.125,70	45.125,70	0,00	10.923,78	0,00	6.392,98	5.992,98	5.992,98	0,00	400,00	11.323,78
0501	COORDENACAO DO SISTEMA DE ENSINO	10.923,78	0,00	0,00	0,00	10.923,78	0,00	1.407,54	1.407,54	1.407,54	0,00	0,00	10.923,78
0504	ENSINO INFANTIL	0,00	7.368,49	7.368,49	0,00	0,00	0,00	1.658,02	1.658,02	1.658,02	0,00	0,00	0,00
0505	ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	35.950,06	35.950,06	0,00	0,00	0,00	3.033,08	2.633,08	2.633,08	0,00	400,00	400,00
0506	ESPORTE E LAZER	0,00	1.807,15	1.807,15	0,00	0,00	0,00	294,34	294,34	294,34	0,00	0,00	0,00
06	SECRETARIA DE SAUDE(exceto Intra-Orçam.)-(I)	2.331,07	16.325,73	16.325,73	0,00	2.331,07	5.655,98	213.541,30	213.541,30	213.541,30	0,00	5.655,98	7.987,05
0601	SECRETARIA DA SAUDE	2.331,07	16.325,73	16.325,73	0,00	2.331,07	5.655,98	213.541,30	213.541,30	213.541,30	0,00	5.655,98	7.987,05
07	SECRETARIA DA FAMILIA DESENV SOCIAL E SEGURANCA ALI	3.442,40	14.601,68	14.601,68	0,00	3.442,40	7.300,00	75.904,06	74.044,06	74.044,06	0,00	9.160,00	12.602,40
0701	SEC FAMILIA DESENV SOCIAL E SEGURANCA ALIMENTAR	3.442,40	14.601,68	14.601,68	0,00	3.442,40	7.300,00	75.904,06	74.044,06	74.044,06	0,00	9.160,00	12.602,40
08	SECRETARIA DESENV ECON AGRIC M AMBIENTE CULT E TURI	3.906,00	5.676,76	5.676,76	0,00	3.906,00	27,00	20.307,88	16.357,88	16.357,88	0,00	3.977,00	7.883,00
0801	SECRETARIA DESENV ECON AGRIC M AMBIENTE CULT E TUR	3.906,00	5.676,76	5.676,76	0,00	3.906,00	27,00	20.307,88	16.357,88	16.357,88	0,00	3.977,00	7.883,00
11	PREVIDENCIA MUNICIPAL DE ALTINOPOLIS(exceto Intra-Orçam.)-	0,00	3.956,12	0,00	0,00	3.956,12	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.956,12
1101	PREVIDENCIA MUNICIPAL DE ALTINOPOLIS	0,00	3.956,12	0,00	0,00	3.956,12	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.956,12
12	SECRETARIA DOS NEGOCIOS JURIDICOS(exceto Intra-Orçam.)-(I)	0,00	4.074,98	4.074,98	0,00	0,00	0,00	250,00	250,00	250,00	0,00	0,00	0,00
1201	SECRETARIA DOS NEGOCIOS JURIDICOS	0,00	4.074,98	4.074,98	0,00	0,00	0,00	250,00	250,00	250,00	0,00	0,00	0,00
13	CONTROLADORIA(exceto Intra-Orçam.)-(I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1301	CONTROLADORIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
99	EXTRA-ORÇAMENTÁRIA(exceto Intra-Orçam.)-(I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.383,15	0,00	0,00	0,00	0,00	1.383,15	1.383,15
9980	RESTOS A PAGAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.383,15	0,00	0,00	0,00	0,00	1.383,15	1.383,15
	RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	0,00	413.088,98	413.088,98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: SCPI - Contabilidade [8.21.25.366], PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTINÓPOLIS — Portaria Nº 495 de 2017

DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE ALTINÓPOLIS

Lei nº 1.967/2017
Prefeitura de Altinópolis
www.altinopolis.sp.gov.br

Rua Major Garcia 144 | Centro | CEP: 14350-000 | Telefone: 16 3665-9500

01	CAMARA MUNICIPAL(Intra-Orçam.)-(II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02	GABINETE DO PREFEITO(Intra-Orçam.)-(II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
03	SECRETARIA DA ADMINISTRACAO FINANCAS GESTAO E TRAN	0,00	32.770,66	32.770,66	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
04	SECRETARIA DO PLANEJ DESENV OBRAS HAB INFRA E SERVIC	0,00	48.813,88	48.813,88	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
05	SECRETARIA DE EDUCACAO ESPORTES E LAZER(Intra-Orçam.)-(	0,00	188.613,09	188.613,09	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
06	SECRETARIA DE SAUDE(Intra-Orçam.)-(II)	0,00	95.018,33	95.018,33	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
07	SECRETARIA DA FAMILIA DESENV SOCIAL E SEGURANCA ALI	0,00	14.220,32	14.220,32	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
08	SECRETARIA DESENV ECON AGRIC M AMBIENTE CULT E TURI	0,00	9.380,65	9.380,65	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11	PREVIDENCIA MUNICIPAL DE ALTINOPOLIS(Intra-Orçam.)-(II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12	SECRETARIA DOS NEGOCIOS JURIDICOS(Intra-Orçam.)-(II)	0,00	21.910,11	21.910,11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13	CONTROLADORIA(Intra-Orçam.)-(II)	0,00	2.361,94	2.361,94	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
99	EXTRA-ORÇAMENTÁRIA(Intra-Orçam.)-(II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	TOTAL (III) = (I+II)	26.741,15	544.328,30	540.372,18	0,00	30.697,27	20.975,33	513.884,93	507.674,93	507.674,93	0,00	27.185,33	57.882,60

FONTE: SCPI - Contabilidade [8.21.25.366], PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTINÓPOLIS

Portaria Nº 495 de 2017

DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE ALTINÓPOLIS

Lei nº 1.967/2017
Prefeitura de Altinópolis
www.altinopolis.sp.gov.br

Rua Major Garcia 144 | Centro | CEP: 14350-000 | Telefone: 16 3665-9500

Relatório Resumido da Execução Orçamentária

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTINÓPOLIS
ANEXO VIII
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: Janeiro a Outubro 2018 / BIMESTRE Setembro - Outubro

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72) R$ 1

RECEITAS DO ENSINO				
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	(c) =(b/a)x100 (%)
1. RECEITAS DE IMPOSTOS	6.422.845,44	6.422.845,44	5.484.378,78	85,39
1.1 - Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	2.886.914,00	2.886.914,00	2.400.711,47	83,16
1.1.1 - IPTU	2.537.364,00	2.537.364,00	2.016.774,58	79,48
1.1.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	349.550,00	349.550,00	383.936,89	109,84
1.2 - Receitas Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	901.996,00	901.996,00	1.190.670,49	132,00
1.2.1 - ITBI	901.996,00	901.996,00	1.190.670,49	132,00
1.2.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3 - Receitas Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	2.059.572,44	2.059.572,44	1.458.546,21	70,82
1.3.1 - ISS	2.046.402,44	2.046.402,44	1.426.757,35	69,72
1.3.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	13.170,00	13.170,00	31.788,86	241,37
1.4 - Receitas Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	574.363,00	574.363,00	434.450,61	75,64
1.5 - Receitas Resultante do Imposto Territorial Rural - ITR (CF, art. 153, §4º, inciso III)	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1 - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
2. RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	32.998.521,64	32.998.521,64	28.941.837,71	87,71
2.1 - Cota-Parte FPM	14.300.136,64	14.300.136,64	10.938.866,22	76,49
2.1.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea b	13.204.604,64	13.204.604,64	10.384.838,98	78,65
2.1.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea d	545.532,00	545.532,00	0,00	0,00
2.1.3 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea e	550.000,00	550.000,00	554.027,24	100,73
2.2 - Cota-Parte ICMS	15.162.651,00	15.162.651,00	13.881.083,43	91,55
2.3 - ICMS-Desoneração - L.C. nº87/1996	74.331,00	74.331,00	59.302,80	79,78
2.4 - Cota-Parte IPI-Exportação	100.310,00	100.310,00	124.307,43	123,92
2.5 - Cota-Parte ITR	927.355,00	927.355,00	1.738.533,72	187,47
2.6 - Cota-Parte IPVA	2.433.738,00	2.433.738,00	2.199.744,11	90,39
2.7 - Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00
3. TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1+2)	39.421.367,08	39.421.367,08	34.426.216,49	87,33

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	(c) =(b/a)x100 (%)
4. RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
5. RECEITA DE TRANSFERÊNCIA DO FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00
5.1 - Transferências do Salário-Educação	0,00	0,00	0,00	0,00
5.2 - Transferências Diretas - PDDE	0,00	0,00	0,00	0,00
5.3 - Transferências Diretas - PNAE	0,00	0,00	0,00	0,00
5.4 - Transferências Diretas - PNATE	0,00	0,00	0,00	0,00
5.5 - Outras Transferências do FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00
5.6 - Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00
6. RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	0,00	0,00	0,00	0,00
6.1 - Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2 - Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
7. RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
8. OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
9. TOTAL DAS OUTRAS RECEITAS ADICIONAIS DO ENSINO (4+5+6+7+8)	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: SCPI - Contabilidade [8.21.25.366], PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTINÓPOLIS Portaria Nº 495 de 2017

DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE ALTINÓPOLIS

Lei nº 1.967/2017
Prefeitura de Altinópolis
www.altinopolis.sp.gov.br

Rua Major Garcia 144 | Centro | CEP: 14350-000 | Telefone: 16 3665-9500

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTINÓPOLIS
ANEXO VIII
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: Janeiro a Outubro 2018 / BIMESTRE Setembro - Outubro

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72) R$ 1

FUNDEB

RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	(c) =(b/a)x100 (%)
10. RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	6.380.597,93	6.380.597,93	5.676.034,72	88,96
10.1 - Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1.1)	2.640.920,93	2.640.920,93	2.076.619,29	78,63
10.2 - Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	3.032.530,20	3.032.530,20	2.776.216,54	91,55
10.3 - ICMS - Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	14.866,20	14.866,20	11.860,50	79,78
10.4 - Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	20.062,00	20.062,00	24.476,07	122,00
10.5 - Cota-Parte ITR Destinada ao FUNDEB - (20% de ((1.5 - 1.5.5) + 2.5))	185.471,00	185.471,00	347.706,59	187,47
10.6 - Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	486.747,60	486.747,60	439.155,73	90,22
11. RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	9.444.804,00	9.444.804,00	8.500.603,63	90,00
11.1 - Transferências de Recursos do FUNDEB	9.409.306,00	9.409.306,00	8.479.970,69	90,12
11.2 - Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3 - Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	35.498,00	35.498,00	20.632,94	58,12
12. ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	3.028.708,07	3.028.708,07	2.803.935,97	92,58

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)x100	
13. PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	5.666.882,40	5.766.582,40	4.597.190,57	79,72	4.597.190,57	79,72	0,00
13.1 - Com Educação Infantil	2.052.576,00	2.017.376,00	1.417.212,53	70,25	1.417.212,53	70,25	0,00
13.2 - Com Ensino Fundamental	3.614.306,40	3.749.206,40	3.179.978,04	84,82	3.179.978,04	84,82	0,00
14. OUTRAS DESPESAS	3.742.423,60	3.932.802,47	3.187.669,55	81,05	3.107.857,35	79,02	0,00
14.1 - Com Educação Infantil	1.502.848,00	1.624.020,87	1.455.983,31	89,65	1.435.005,48	88,36	0,00
14.2 - Com Ensino Fundamental	2.239.575,60	2.308.781,60	1.731.686,24	75,00	1.672.851,87	72,46	0,00
15. TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13+14)	9.409.306,00	9.699.384,87	7.784.860,12	80,26	7.705.047,92	79,44	0,00

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB	Valor
16. RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	0,00
16.1 - FUNDEB 60%	0,00
16.2 - FUNDEB 40%	0,00
17. DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR DO FUNDEB	0,00
17.1 - FUNDEB 60%	0,00
17.2 - FUNDEB 40%	0,00
18. TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16+17)	0,00

INDICADORES DO FUNDEB	Valor
19. TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15-18)	7.705.047,92
19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério[1] ((13-(16.1+17.1))/(11)x100%)	54,08
19.2 - Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério ((14-(16.2+17.2))/(11)x100%)	36,56
19.3 - Máxima de 5% não Aplicado no Exercício (100-(19.1+19.2))%	9,36

CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQÜENTE	Valor
20. RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2017 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	0,00
21. DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2018	0,00

FONTE: SCPI - Contabilidade [8.21.25.366], PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTINÓPOLIS Portaria Nº 495 de 2017

DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE ALTINÓPOLIS

Lei nº 1.967/2017
Prefeitura de Altinópolis
www.altinopolis.sp.gov.br

Rua Major Garcia 144 | Centro | CEP: 14350-000 | Telefone: 16 3665-9500

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTINÓPOLIS
ANEXO VIII
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: Janeiro a Outubro 2018 / BIMESTRE Setembro - Outubro

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72) R$ 1

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)x100	
22. EDUCAÇÃO INFANTIL	3.515.898,16	3.595.071,03	2.826.894,92	78,63	2.805.917,09	78,05	0,00
22.1 Creche	1.691.978,40	1.817.369,89	1.472.256,09	81,01	1.469.192,28	80,84	0,00
22.1.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	1.691.978,40	1.812.769,89	1.467.704,39	80,96	1.464.640,58	80,80	0,00
22.1.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	0,00	4.600,00	4.551,70	98,95	4.551,70	98,95	0,00
22.2 Pré-escola	1.823.919,76	1.777.701,14	1.354.638,83	76,20	1.336.724,81	75,19	0,00
22.2.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	1.823.919,76	1.777.701,14	1.354.638,83	76,20	1.336.724,81	75,19	0,00
22.2.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23. ENSINO FUNDAMENTAL	8.468.056,00	9.262.200,30	7.618.295,22	82,25	6.933.593,26	74,86	0,00
23.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	5.853.882,00	6.057.988,00	4.911.664,28	81,08	4.852.829,91	80,11	0,00
23.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	2.614.174,00	3.204.212,30	2.706.630,94	84,47	2.080.763,35	64,94	0,00
24. ENSINO MÉDIO	167.721,00	169.721,00	159.282,50	93,85	119.069,98	70,16	0,00
25. ENSINO SUPERIOR	384.000,00	384.000,00	384.000,00	100,00	287.200,00	74,79	0,00
26. ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27. OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28. TOTAL DESPESAS AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO (22+23+24+25+26+27)	12.535.675,16	13.410.992,33	10.988.472,64	81,94	10.145.780,33	75,65	0,00

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	Valor
29. RESULTADOS LÍQUIDOS DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	2.803.935,97
30. DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	0,00
32. DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR DO FUNDEB	0,00
33. DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
34. RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO[2]	0,00
35. CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (45g)	0,00
36. TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29+30+32+33+34+35)	2.803.935,97
37. TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((22+23)-36)	6.935.574,38
38. PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS ((37)/(3)x100)% - LIMITE CONSTITUCIONAL 25%	20,15

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)x100	
39. DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40. DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	1.269.671,00	1.388.710,73	1.163.068,60	83,75	1.121.821,67	80,78	0,00
41. DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO, '	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42. DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	1.260.770,00	1.601.767,24	1.411.807,14	88,14	1.170.600,19	73,08	0,00
43. TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (39+40+41+42)	2.530.441,00	2.990.477,97	2.574.875,74	86,10	2.292.421,86	76,66	0,00
44. TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (28+43)	15.066.116,16	16.401.470,30	13.563.348,38	82,70	12.438.202,19	75,84	0,00

FONTE: SCPI - Contabilidade [8.21.25.366], PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTINÓPOLIS

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
O Município de Altinópolis garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.altinopolis.sp.gov.br
Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/altinopolis

DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE ALTINÓPOLIS

Lei nº 1.967/2017
Prefeitura de Altinópolis
www.altinopolis.sp.gov.br

Rua Major Garcia 144 | Centro | CEP: 14350-000 | Telefone: 16 3665-9500

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTINÓPOLIS
ANEXO VIII
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: Janeiro a Outubro 2018 / BIMESTRE Setembro - Outubro

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72)

R$ 1

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O BIMESTRE	CANCELADO EM <ANO> (g)
45. RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	0,00	0,00
45.1 - Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino	0,00	0,00
45.2 - Executados com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	FUNDEB	SALÁRIO EDUCAÇÃO
46. DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017	0,00	0,00
47. (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	0,00	0,00
48. (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	0,00	0,00
48.1 - Orçamento do Exercício	0,00	0,00
48.2 - Restos a Pagar	0,00	0,00
49. (+) RECEITAS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	0,00	0,00
50. (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	0,00	0,00
51. (+) Ajustes	0,00	0,00
51.1 Retenções	0,00	0,00
51.2 Conciliação Bancária	0,00	0,00
52. (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO	0,00	0,00

1) Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.
2) Art. 21, § 2º, Lei 11.494/2007: "Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do §1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subseqüente, mediante abertura de crédito adicional."
3) Caput do artigo 212 da CF/1988
4) Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.
5) Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art. 11, V.
6) Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento poderá ser feito com base na despesa empenhada ou na despesa
7) Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre

FONTE: SCPI - Contabilidade [8.21.25.366], PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTINÓPOLIS

Portaria Nº 495 de 2017

DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE ALTINÓPOLIS

Lei nº 1.967/2017
Prefeitura de Altinópolis
www.altinopolis.sp.gov.br

Rua Major Garcia 144 | Centro | CEP: 14350-000 | Telefone: 16 3665-9500

Ano II | Edição nº 271-A | Página 10 de 14 | Sexta-feira, 30 de novembro de 2018 - Departamento de Comunicação

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTINÓPOLIS

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Outubro 2018/BIMESTRE Setembro - Outubro

LRF, Art. 48 – Anexo 14 — R$ 1

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS	Até o Bimestre
RECEITAS	-
Previsão Inicial	71.254.909,68
Previsão Atualizada	71.254.909,68
Receitas Realizadas	56.900.562,85
Deficit Orçamentário	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores(Utilizados para Créditos Adicionais)	555.834,00

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS	Até o Bimestre
DESPESAS	-
Dotação Inicial	71.254.909,68
Créditos Adicionais	6.951.118,82
Dotação Atualizada	78.206.028,50
Despesas Empenhadas	57.141.914,82
Despesas Liquidadas	51.388.348,86
Despesas Pagas	50.504.486,77
Superavit Orçamentário	5.512.213,99

DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	57.141.914,82
Despesas Liquidadas	51.388.348,86

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida	57.488.994,59

RECEITAS/DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Até o Bimestre
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - Plano Previdenciário	-
Receitas Previdenciárias Realizadas	4.422.551,30
Despesas Previdenciárias Liquidadas	2.503.712,93
Resultado Previdenciário	1.918.838,37
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - Plano Financeiro	-
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00

RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Nominal	0,00	5.120.610,67	0,00
Resultado Primário	0,00	5.120.610,67	0,00

FONTE: SCPI - Contabilidade [8.21.25.366], PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTINÓPOLIS — Portaria Nº 495 de 2017

DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE ALTINÓPOLIS

Lei nº 1.967/2017
Prefeitura de Altinópolis
www.altinopolis.sp.gov.br

Rua Major Garcia 144 | Centro | CEP: 14350-000 | Telefone: 16 3665-9500

Ano II | Edição nº 271-A | Página 11 de 14 | Sexta-feira, 30 de novembro de 2018 - Departamento de Comunicação

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTINÓPOLIS

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Outubro 2018/BIMESTRE Setembro - Outubro

LRF, Art. 48 – Anexo 14 — R$ 1

MOVIMENTAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	571.069,45	0,00	540.372,18	30.697,27
Poder Executivo	571.069,45	0,00	540.372,18	30.697,27
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	534.860,26	0,00	507.674,93	27.185,33
Poder Executivo	534.860,26	0,00	507.674,93	27.185,33
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	1.105.929,71	0,00	1.048.047,11	57.882,60

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE	Valor Apurado até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos em MDE	6.935.574,38	25,00	20,15
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e Médio	0,00	60,00	0,00
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Fundamental	4.597.190,57	60,00	54,08
Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado até o Bimestre	Saldo Não Realizado
Receita de Operação de Crédito	1.202.214,92	-1.202.214,92
Despesa de Capital Líquida	4.562.685,64	1.681.931,63

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício em Referência	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - Plano Previdenciário				
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - Plano Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor apurado até o Bimestre	Saldo Não Realizado
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	0,00	0,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	0,00

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre
Despeas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	12.133.861,04	15,00	35,82

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente
Total das Despesas / RCL(%)	0,00

FONTE: SCPI - Contabilidade [8.21.25.366], PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTINÓPOLIS — Portaria Nº 495 de 2017

DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE ALTINÓPOLIS

Lei nº 1.967/2017
Prefeitura de Altinópolis
www.altinopolis.sp.gov.br

Rua Major Garcia 144 | Centro | CEP: 14350-000 | Telefone: 16 3665-9500

Ano II | Edição nº 271-A | Página 12 de 14 | Sexta-feira, 30 de novembro de 2018 - Departamento de Comunicação

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTINÓPOLIS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
Referência: Setembro - Outubro/2018

RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35) R$ 1

RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Jan a Out 2018 (b)	RECEITAS REALIZADAS % (b/a)
RECEITAS DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	6.422.845,44	6.422.845,44	5.484.378,78	85,39
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	2.537.364,00	2.537.364,00	2.016.774,58	79,48
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	901.996,00	901.996,00	1.190.670,49	132,00
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	2.046.402,44	2.046.402,44	1.426.757,35	69,72
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	574.363,00	574.363,00	434.450,61	75,64
Imposto Territorial Rural - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	12.277,00	12.277,00	18.887,71	153,85
Dívida Ativa dos Impostos	240.557,00	240.557,00	308.707,88	128,33
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	109.886,00	109.886,00	88.130,16	80,20
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	31.902.989,64	31.902.989,64	28.387.810,47	88,98
Cota-Parte do FPM	13.204.604,64	13.204.604,64	10.384.838,98	78,65
Cota Parte do ITR	927.355,00	927.355,00	1.738.533,72	187,47
Cota-Parte do IPVA	2.433.738,00	2.433.738,00	2.199.744,11	90,39
Cota-Parte do ICMS	15.162.651,00	15.162.651,00	13.881.083,43	91,55
Cota-Parte IPI-Exportação	100.310,00	100.310,00	124.307,43	123,92
Compensação Financeiras Provenientes de Impostos e Transf. Constitucionais	74.331,00	74.331,00	59.302,80	79,78
Desoneração ICMS (LC 87/96)	74.331,00	74.331,00	59.302,80	79,78
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I+II	38.325.835,08	38.325.835,08	33.872.189,25	88,38

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS Jan a Out 2018 (d)	RECEITAS REALIZADAS % (d/c) x 100
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	4.783.511,00	4.783.511,00	4.609.916,04	96,37
Provenientes da União	4.477.924,00	4.477.924,00	4.422.805,29	98,77
Provenientes dos Estados	305.587,00	305.587,00	187.110,75	61,23
Proveniente de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	4.783.511,00	4.783.511,00	4.609.916,04	96,37

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS Jan a Out 2018 (f)	DESPESAS EMPENHADAS % (f/e) x 100	DESPESAS LIQUIDADAS Jan a Out 2018 (g)	DESPESAS LIQUIDADAS % (g/e) x 100	INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
DESPESAS CORRENTE	13.972.400,51	14.711.409,75	13.131.762,35	89,26	11.774.732,90	80,04	0,00
Pessoal e Encargos Sociais (inclui Patronal)	5.049.745,01	4.981.987,42	3.678.430,39	73,83	3.678.430,39	73,83	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	8.922.655,50	9.729.422,33	9.453.331,96	97,16	8.096.302,51	83,21	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	355.000,00	739.329,41	435.589,00	58,92	395.766,00	53,53	0,00
Investimentos	355.000,00	739.329,41	435.589,00	58,92	395.766,00	53,53	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	14.327.400,51	15.450.739,16	13.567.351,35	87,81	12.170.498,90	78,77	0,00

FONTE: SCPI - Contabilidade [8.21.25.366], PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTINÓPOLIS Portaria Nº 495 de 2017

DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE ALTINÓPOLIS

Lei nº 1.967/2017
Prefeitura de Altinópolis
www.altinopolis.sp.gov.br

Rua Major Garcia 144 | Centro | CEP: 14350-000 | Telefone: 16 3665-9500

Ano II | Edição nº 271-A | Página 13 de 14 | Sexta-feira, 30 de novembro de 2018 - Departamento de Comunicação

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTINÓPOLIS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
Referência: Setembro - Outubro/2018

RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35) R$ 1

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			Jan a Out 2018 (h)	% (h/IVf) x 100	Jan a Out 2018 (i)	% (i/IVg) x 100	
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	23.000,00	43.078,41	36.637,86	0,27	36.637,86	0,30	0,00
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS (V)	23.000,00	43.078,41	36.637,86	0,27	36.637,86	0,30	0,00
TOTAL DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV-V)	14.304.400,51	15.407.660,75	13.530.713,49	99,73	12.133.861,04	99,70	0,00

PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VIi / IIIb x 100) – LIMITE CONSTITUCIONAL 15%	35,82
VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [VIi - (15 x IIIb)/100]	7.053.032,65

EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/ PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Inscritos em 2016	5.655,98	0,00	0,00	5.655,98	5.655,98
Inscritos em 2017	213.541,30	0,00	213.541,30	0,00	213.541,30
Total	219.197,28	0,00	213.541,30	5.655,98	219.197,28

CONTROLE DAS DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRISTOS CONSIDERADOS PARA FINS DE CUMPRIMENTO DO LIMITE ARTIGO 24, § 1º e 2º	DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (j)	Saldo Final (Não Aplicado)
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em ...	0,00	0,00	0,00
Total (VIII)	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO APLICACA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES - ARTIGOS 25 E 26	RECURSOS VINCULADOS À DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
Diferença de limites não cumprido em ...	0,00	0,00	0,00
Total (IX)	0,00	0,00	0,00

FONTE: SCPI - Contabilidade [8.21.25.366], PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTINÓPOLIS Portaria Nº 495 de 2017

DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE ALTINÓPOLIS

Lei nº 1.967/2017
Prefeitura de Altinópolis
www.altinopolis.sp.gov.br

Rua Major Garcia 144 | Centro | CEP: 14350-000 | Telefone: 16 3665-9500

Ano II | Edição nº 271-A | Página 14 de 14 | Sexta-feira, 30 de novembro de 2018 - Departamento de Comunicação

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTINÓPOLIS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
Referência: Setembro - Outubro/2018

RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35) R$ 1

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			Jan a Out 2018 (l)	% (l/total) x 100	Jan a Out 2018 (m)	% (m/total) x 100	
Atenção Básica	5.757.904,50	6.631.251,21	5.359.536,56	39,50	5.050.159,11	41,50	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	8.002.544,04	8.238.843,98	7.748.231,26	57,11	6.718.861,98	55,21	0,00
Suporte Profilático e Terapêutico	229.361,46	261.361,46	250.998,67	1,85	200.476,49	1,65	0,00
Vigilância Sanitária	99.483,00	86.631,00	34.636,94	0,26	27.603,40	0,23	0,00
Vigilância Epidemiológica	238.107,51	232.651,51	173.947,92	1,28	173.397,92	1,42	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções(inclui contr. Patronal)	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00
TOTAL	14.327.400,51	15.450.739,16	13.567.351,35	100,00	12.170.498,90	100,00	0,00

1) Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.
2) O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h+i"(último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total j".
3) O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h+i"(último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total k".
4) Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício. Deverá ser informado o limite estabelecido na Lei Orgânica do Município quando o percentual nela estabelecido for superior ao fixado na LC nº 141/2012
5) Durante o exercício esse valor servirá para o monitoramento previsto no art. 23 da LC 141/2012
6) No último bimestre, será utilizada a fórmula [VI(h+i) - (15 x IIIb)/100].
7) Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre

FONTE: SCPI - Contabilidade [8.21.25.366], PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTINÓPOLIS Portaria Nº 495 de 2017

DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE ALTINÓPOLIS

Lei nº 1.967/2017
Prefeitura de Altinópolis
www.altinopolis.sp.gov.br

Rua Major Garcia 144 | Centro | CEP: 14350-000 | Telefone: 16 3665-9500

Ano II | Edição nº 271-A | Página 1 de 13 | Sexta-feira, 30 de novembro de 2018 - Departamento de Comunicação

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTINÓPOLIS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: Setembro a Outubro 2018/BIMESTRE

RREO – Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

R$ 1

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			BIMESTRE	ATÉ BIMESTRE (b)	% (b/total b)		BIMESTRE	ATÉ BIMESTRE (d)	% (d/total d)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	68.379.912,68	75.194.169,87	8.820.262,46	54.562.699,06	95,49	20.631.470,81	10.600.027,45	48.823.949,51	95,01	26.370.220,36	0,00
Legislativa	1.552.000,00	1.552.000,00	251.481,88	1.074.369,89	1,88	477.630,11	188.715,33	957.332,40	1,86	594.667,60	0,00
Ação Legislativa	924.000,00	924.000,00	208.004,32	729.271,94	1,28	194.728,06	126.187,62	635.216,74	1,24	288.783,26	0,00
Administração Geral	628.000,00	628.000,00	43.477,56	345.097,95	0,60	282.902,05	62.527,71	322.115,66	0,63	305.884,34	0,00
Essencial à Justiça	450.875,00	483.375,00	91.346,53	431.735,64	0,76	51.639,36	77.315,71	396.218,24	0,77	87.156,76	0,00
Representação Judicial e Extrajudicial	5.000,00	1.300,00	28,30	105,40	0,00	1.194,60	28,30	105,40	0,00	1.194,60	0,00
Administração Geral	445.875,00	482.075,00	91.318,23	431.630,24	0,76	50.444,76	77.287,41	396.112,84	0,77	85.962,16	0,00
Administração	4.234.663,48	4.750.395,80	701.725,17	4.421.633,97	7,74	328.761,83	831.760,04	4.168.783,18	8,11	581.612,62	0,00
Ação Judiciária	33.570,00	83.670,00	11.179,50	83.322,53	0,15	347,47	11.179,50	83.322,53	0,16	347,47	0,00
Administração Geral	490.309,00	503.509,00	71.044,73	374.843,16	0,66	128.665,84	84.549,46	368.083,24	0,72	135.425,76	0,00
Administração Financeira	3.588.784,48	4.051.316,80	602.551,44	3.879.345,45	6,79	171.971,35	719.622,30	3.634.079,58	7,07	417.237,22	0,00
Controle Interno	102.000,00	103.100,00	16.094,60	81.467,93	0,14	21.632,07	15.553,88	80.642,93	0,16	22.457,07	0,00
Comunicação Social	20.000,00	8.800,00	854,90	2.654,90	0,00	6.145,10	854,90	2.654,90	0,01	6.145,10	0,00
Segurança Pública	752.365,00	690.071,49	97.577,48	476.669,84	0,83	213.401,65	96.935,88	476.028,24	0,93	214.043,25	0,00
Policiamento	732.365,00	687.365,00	94.870,99	473.963,35	0,83	213.401,65	94.229,39	473.321,75	0,92	214.043,25	0,00
Defesa Civil	20.000,00	2.706,49	2.706,49	2.706,49	0,00	0,00	2.706,49	2.706,49	0,01	0,00	0,00
Assistência Social	2.609.115,60	2.959.009,59	428.394,69	2.417.630,41	4,23	541.379,18	455.021,30	2.218.813,67	4,32	740.195,92	0,00
Assistência ao Idoso	80.691,00	114.724,15	17.355,90	99.969,44	0,17	14.754,71	25.355,90	95.969,44	0,19	18.754,71	0,00
Assistência ao Portador de Deficiência	293.659,00	381.377,40	19.957,73	349.737,81	0,61	31.639,59	62.918,01	328.799,94	0,64	52.577,46	0,00
Assistência à Criança e ao Adolescente	143.537,00	233.121,30	37.004,25	206.151,57	0,36	26.969,73	32.927,31	174.282,22	0,34	58.839,08	0,00
Assistência Comunitária	2.091.228,60	2.229.786,74	354.076,81	1.761.771,59	3,08	468.015,15	333.820,08	1.619.762,07	3,15	610.024,67	0,00
Previdência Social	3.739.499,17	3.739.499,17	587.084,72	2.508.552,94	4,39	1.230.946,23	588.938,70	2.496.714,92	4,86	1.242.784,25	0,00
Administração Geral	177.000,00	177.000,00	22.085,33	119.737,18	0,21	57.262,82	23.939,31	107.899,16	0,21	69.100,84	0,00
Previdência do Regime Estatutário	3.562.499,17	3.562.499,17	564.999,39	2.388.815,76	4,18	1.173.683,41	564.999,39	2.388.815,76	4,65	1.173.683,41	0,00
Saúde	14.327.400,51	15.450.739,16	2.797.483,82	13.567.351,35	23,74	1.883.387,81	2.504.432,58	12.170.498,90	23,68	3.280.240,26	0,00
Atenção Básica	5.757.904,50	6.631.251,21	891.128,48	5.359.536,56	9,38	1.271.714,65	901.057,33	5.050.159,11	9,83	1.581.092,10	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	8.002.544,04	8.238.843,98	1.724.467,82	7.748.231,26	13,56	490.612,72	1.470.585,86	6.718.861,98	13,07	1.519.982,00	0,00
Suporte Profilático e Terapêutico	229.361,46	261.361,46	130.558,24	250.998,67	0,44	10.362,79	87.021,95	200.476,49	0,39	60.884,97	0,00
Vigilância Sanitária	99.483,00	86.631,00	6.150,52	34.636,94	0,06	51.994,06	588,68	27.603,40	0,05	59.027,60	0,00
Vigilância Epidemiológica	238.107,51	232.651,51	45.178,76	173.947,92	0,30	58.703,59	45.178,76	173.397,92	0,34	59.253,59	0,00
Educação	15.753.481,96	17.237.757,20	2.373.888,35	14.520.107,79	25,41	2.717.649,41	3.099.991,10	12.880.156,96	25,06	4.357.600,24	0,00
Administração Geral	373.753,00	337.248,17	61.513,08	298.344,93	0,52	38.903,24	66.945,84	275.429,09	0,54	61.819,08	0,00
Alimentação e Nutrição	51.017,00	59.233,00	21.015,92	58.150,41	0,10	1.082,59	24.042,47	53.264,69	0,10	5.968,31	0,00
Ensino Fundamental	9.337.844,96	10.874.736,76	1.530.969,48	9.193.652,60	16,09	1.681.084,16	2.034.245,95	8.062.401,48	15,69	2.812.335,28	0,00
Ensino Médio	167.721,00	169.721,00	78,00	159.282,50	0,28	10.438,50	33.691,44	119.069,98	0,23	50.651,02	0,00
Ensino Superior	384.000,00	384.000,00	0,00	384.000,00	0,67	0,00	84.000,00	287.200,00	0,56	96.800,00	0,00
Educação Infantil	5.377.633,00	5.377.522,89	754.127,38	4.395.104,36	7,69	982.418,53	854.348,40	4.054.686,22	7,89	1.322.836,67	0,00
Educação de Jovens e Adultos	60.124,00	33.906,38	5.094,49	30.482,99	0,05	3.423,39	2.717,00	28.105,50	0,05	5.800,88	0,00

FONTE: SCPI - Contabilidade [8.21.25.366], PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTINÓPOLIS

Portaria Nº 495 de 2017

DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE ALTINÓPOLIS

Lei nº 1.967/2017
Prefeitura de Altinópolis
www.altinopolis.sp.gov.br

Rua Major Garcia 144 | Centro | CEP: 14350-000 | Telefone: 16 3665-9500

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTINÓPOLIS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: Setembro a Outubro 2018/BIMESTRE

RREO – Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c") — R$ 1

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			BIMESTRE	ATÉ BIMESTRE (b)	% (b/total b)		BIMESTRE	ATÉ BIMESTRE (d)	% (d/total d)		
Educação Especial	1.389,00	1.389,00	1.090,00	1.090,00	0,00	299,00	0,00	0,00	0,00	1.389,00	0,00
Cultura	269.138,00	244.772,79	3.482,40	215.996,26	0,38	28.776,53	4.044,00	210.260,11	0,41	34.512,68	0,00
Difusão Cultural	269.138,00	244.772,79	3.482,40	215.996,26	0,38	28.776,53	4.044,00	210.260,11	0,41	34.512,68	0,00
Urbanismo	6.433.467,23	9.002.359,60	792.292,16	8.194.175,35	14,34	808.184,25	1.780.653,92	6.997.138,64	13,62	2.005.220,96	0,00
Infra-Estrutura Urbana	1.535.682,00	2.014.642,40	341.235,01	1.859.786,62	3,25	154.855,78	313.658,92	1.645.109,59	3,20	369.532,81	0,00
Serviços Urbanos	4.871.826,23	6.962.058,20	451.057,15	6.309.083,54	11,04	652.974,66	1.465.966,58	5.326.723,86	10,37	1.635.334,34	0,00
Transportes Coletivos Urbanos	25.959,00	25.659,00	0,00	25.305,19	0,04	353,81	1.028,42	25.305,19	0,05	353,81	0,00
Habitação	578.948,85	497.643,60	0,00	0,00	0,00	497.643,60	0,00	0,00	0,00	497.643,60	0,00
Habitação Urbana	578.948,85	497.643,60	0,00	0,00	0,00	497.643,60	0,00	0,00	0,00	497.643,60	0,00
Saneamento	4.577.293,05	4.576.540,95	274.038,94	3.763.101,52	6,59	813.439,43	614.442,32	3.392.163,95	6,60	1.184.377,00	0,00
Saneamento Básico Urbano	4.577.293,05	4.576.540,95	274.038,94	3.763.101,52	6,59	813.439,43	614.442,32	3.392.163,95	6,60	1.184.377,00	0,00
Gestão Ambiental	40.000,00	43.390,00	4.745,32	40.446,22	0,07	2.943,78	9.737,28	28.307,18	0,06	15.082,82	0,00
Preservação e Conservação Ambiental	40.000,00	43.390,00	4.745,32	40.446,22	0,07	2.943,78	9.737,28	28.307,18	0,06	15.082,82	0,00
Agricultura	86.154,00	105.654,00	14.100,01	95.197,40	0,17	10.456,60	27.855,09	86.820,78	0,17	18.833,22	0,00
Extensão Rural	86.154,00	105.654,00	14.100,01	95.197,40	0,17	10.456,60	27.855,09	86.820,78	0,17	18.833,22	0,00
Comércio e Serviços	1.219.965,00	2.166.061,77	258.018,65	1.936.785,61	3,39	229.276,16	156.951,60	1.505.157,09	2,93	660.904,68	0,00
Administração Geral	529.965,00	710.560,18	143.586,94	682.807,79	1,19	27.752,39	140.618,23	664.444,19	1,29	46.115,99	0,00
Promoção Comercial	10.000,00	10.000,00	564,90	8.402,58	0,01	1.597,42	1.028,00	8.247,68	0,02	1.752,32	0,00
Turismo	680.000,00	1.445.501,59	113.866,81	1.245.575,24	2,18	199.926,35	15.305,37	832.465,22	1,62	613.036,37	0,00
Transporte	508.173,00	391.759,70	57.664,77	338.579,78	0,59	53.179,92	52.468,73	327.195,78	0,64	64.563,92	0,00
Transporte Rodoviário	508.173,00	391.759,70	57.664,77	338.579,78	0,59	53.179,92	52.468,73	327.195,78	0,64	64.563,92	0,00
Desporto e Lazer	319.885,00	526.250,00	84.849,50	499.613,45	0,87	26.636,55	89.721,06	451.779,55	0,88	74.470,45	0,00
Desporto Comunitário	319.885,00	526.250,00	84.849,50	499.613,45	0,87	26.636,55	89.721,06	451.779,55	0,88	74.470,45	0,00
Encargos Especiais	68.000,00	117.402,22	2.088,07	60.751,64	0,11	56.650,58	21.042,81	60.579,92	0,12	56.822,30	0,00
Serviço da Dívida Interna	48.000,00	96.000,00	731,84	39.421,83	0,07	56.578,17	19.858,30	39.421,83	0,08	56.578,17	0,00
Outros Encargos Especiais	20.000,00	21.402,22	1.356,23	21.329,81	0,04	72,41	1.184,51	21.158,09	0,04	244,13	0,00
Reserva de Contingência	10.859.487,83	10.659.487,83	0,00	0,00	0,00	10.659.487,83	0,00	0,00	0,00	10.659.487,83	0,00
Reserva de Contingência	10.859.487,83	10.659.487,83	0,00	0,00	0,00	10.659.487,83	0,00	0,00	0,00	10.659.487,83	0,00
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)	2.874.997,00	3.011.858,63	516.535,43	2.579.215,76	4,51	432.642,87	527.024,62	2.564.399,35	4,99	447.459,28	0,00
Legislativa	78.000,00	78.000,00	8.776,12	44.641,94	0,08	33.358,06	8.824,55	40.266,29	0,08	37.733,71	0,00
Administração Geral	78.000,00	78.000,00	8.776,12	44.641,94	0,08	33.358,06	8.824,55	40.266,29	0,08	37.733,71	0,00
Essencial à Justiça	37.599,00	37.599,00	7.088,24	35.263,09	0,06	2.335,91	7.088,24	35.263,09	0,07	2.335,91	0,00
Administração Geral	37.599,00	37.599,00	7.088,24	35.263,09	0,06	2.335,91	7.088,24	35.263,09	0,07	2.335,91	0,00
Administração	302.000,00	302.000,00	50.571,05	252.825,00	0,44	49.175,00	50.571,05	252.825,00	0,49	49.175,00	0,00
Administração Geral	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00
Administração Financeira	281.000,00	281.000,00	47.239,55	236.167,50	0,41	44.832,50	47.239,55	236.167,50	0,46	44.832,50	0,00
Controle Interno	20.000,00	20.000,00	3.331,50	16.657,50	0,03	3.342,50	3.331,50	16.657,50	0,03	3.342,50	0,00

FONTE: SCPI - Contabilidade [8.21.25.366], PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTINÓPOLIS — Portaria Nº 495 de 2017

DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE ALTINÓPOLIS

Lei nº 1.967/2017
Prefeitura de Altinópolis
www.altinopolis.sp.gov.br

Rua Major Garcia 144 | Centro | CEP: 14350-000 | Telefone: 16 3665-9500

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTINÓPOLIS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: Setembro a Outubro 2018/BIMESTRE

RREO – Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c") — R$ 1

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			BIMESTRE	ATÉ BIMESTRE (b)	% (b/total b)		BIMESTRE	ATÉ BIMESTRE (d)	% (d/total d)		
Segurança Pública	95.833,00	95.833,00	16.993,27	84.319,65	0,15	11.513,35	16.993,27	84.319,65	0,16	11.513,35	0,00
Policiamento	95.833,00	95.833,00	16.993,27	84.319,65	0,15	11.513,35	16.993,27	84.319,65	0,16	11.513,35	0,00
Assistência Social	85.000,00	102.600,00	20.334,89	93.998,85	0,16	8.601,15	20.334,89	93.998,85	0,18	8.601,15	0,00
Assistência Comunitária	85.000,00	102.600,00	20.334,89	93.998,85	0,16	8.601,15	20.334,89	93.998,85	0,18	8.601,15	0,00
Previdência Social	18.000,00	18.000,00	874,75	6.998,01	0,01	11.001,99	874,75	6.998,01	0,01	11.001,99	0,00
Administração Geral	18.000,00	18.000,00	874,75	6.998,01	0,01	11.001,99	874,75	6.998,01	0,01	11.001,99	0,00
Saúde	580.000,00	629.100,00	117.998,15	553.490,48	0,97	75.609,52	117.998,15	553.490,48	1,08	75.609,52	0,00
Atenção Básica	445.000,00	494.100,00	95.208,76	443.338,09	0,78	50.761,91	95.208,76	443.338,09	0,86	50.761,91	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	80.000,00	80.000,00	15.736,27	74.483,49	0,13	5.516,51	15.736,27	74.483,49	0,14	5.516,51	0,00
Vigilância Sanitária	20.000,00	20.000,00	0,00	4.757,47	0,01	15.242,53	0,00	4.757,47	0,01	15.242,53	0,00
Vigilância Epidemiológica	35.000,00	35.000,00	7.053,12	30.911,43	0,05	4.088,57	7.053,12	30.911,43	0,06	4.088,57	0,00
Educação	1.144.965,00	1.206.863,04	214.729,18	1.054.358,89	1,85	152.504,15	214.729,18	1.054.358,89	2,05	152.504,15	0,00
Administração Geral	32.958,00	32.958,00	4.638,40	23.188,03	0,04	9.769,97	4.638,40	23.188,03	0,05	9.769,97	0,00
Ensino Fundamental	699.093,00	707.936,82	122.985,19	611.458,64	1,07	96.478,18	122.985,19	611.458,64	1,19	96.478,18	0,00
Educação Infantil	412.914,00	465.968,22	87.105,59	419.712,22	0,73	46.256,00	87.105,59	419.712,22	0,82	46.256,00	0,00
Urbanismo	236.600,00	236.600,00	41.789,30	193.444,40	0,34	43.155,60	41.789,30	193.444,40	0,38	43.155,60	0,00
Infra-Estrutura Urbana	96.600,00	96.600,00	12.432,80	63.378,39	0,11	33.221,61	12.432,80	63.378,39	0,12	33.221,61	0,00
Serviços Urbanos	140.000,00	140.000,00	29.356,50	130.066,01	0,23	9.933,99	29.356,50	130.066,01	0,25	9.933,99	0,00
Saneamento	100.000,00	100.000,00	15.710,28	77.520,32	0,14	22.479,68	15.710,28	77.520,32	0,15	22.479,68	0,00
Saneamento Básico Urbano	100.000,00	100.000,00	15.710,28	77.520,32	0,14	22.479,68	15.710,28	77.520,32	0,15	22.479,68	0,00
Comércio e Serviços	58.000,00	70.300,00	14.372,12	65.188,92	0,11	5.111,08	14.372,12	65.188,92	0,13	5.111,08	0,00
Administração Geral	58.000,00	70.300,00	14.372,12	65.188,92	0,11	5.111,08	14.372,12	65.188,92	0,13	5.111,08	0,00
Transporte	25.000,00	25.000,00	4.046,98	19.200,45	0,03	5.799,55	4.046,98	19.200,45	0,04	5.799,55	0,00
Transporte Rodoviário	25.000,00	25.000,00	4.046,98	19.200,45	0,03	5.799,55	4.046,98	19.200,45	0,04	5.799,55	0,00
Desporto e Lazer	30.000,00	30.000,00	3.251,10	18.002,17	0,03	11.997,83	3.251,10	18.002,17	0,04	11.997,83	0,00
Desporto Comunitário	30.000,00	30.000,00	3.251,10	18.002,17	0,03	11.997,83	3.251,10	18.002,17	0,04	11.997,83	0,00
Encargos Especiais	84.000,00	79.963,59	0,00	79.963,59	0,14	0,00	10.440,76	69.522,83	0,14	10.440,76	0,00
Serviço da Dívida Interna	84.000,00	79.963,59	0,00	79.963,59	0,14	0,00	10.440,76	69.522,83	0,14	10.440,76	0,00
TOTAL (III)=(I+II)	71.254.909,68	78.206.028,50	9.336.797,89	57.141.914,82	100,00	21.064.113,68	11.127.052,07	51.388.348,86	100,00	26.817.679,64	0,00

FONTE: SCPI - Contabilidade [8.21.25.366], PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTINÓPOLIS — Portaria Nº 495 de 2017

DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE ALTINÓPOLIS

Lei nº 1.967/2017
Prefeitura de Altinópolis
www.altinopolis.sp.gov.br

Rua Major Garcia 144 | Centro | CEP: 14350-000 | Telefone: 16 3665-9500

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTINÓPOLIS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PUBLICO-PRIVADAS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: Janeiro a Outubro 2018/BIMESTRE Setembro - Outubro

RREO – Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28) R$ 1

ESPECIFICAÇÃO	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (a)	REGISTROS EFEUADOS EM 2018		SALDO TOTAL (b)
		NO BIMESTRE (d)	ATÉ O BIMESTRE (c)	
TOTAL DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativos Constituidos pela SPE	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE PASSIVOS	0,00	0,00	0,00	0,00
Obrigações Decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00	0,00
Provisões de PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos	0,00	0,00	0,00	0,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00	0,00	0,00
Obrigações Contratuais	0,00	0,00	0,00	0,00
Riscos Não Provisionados	0,00	0,00	0,00	0,00
Garatias Concedidas	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos Contingentes	0,00	0,00	0,00	0,00

ESPECIFICAÇÃO	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027
Do Ente Federado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Das Estatais Não-Dependentes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PPP A CONTRATAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: SCPI - Contabilidade [8.21.25.366], PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTINÓPOLIS

Portaria Nº 495 de 2017

DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE ALTINÓPOLIS

Lei nº 1.967/2017
Prefeitura de Altinópolis
www.altinopolis.sp.gov.br

Rua Major Garcia 144 | Centro | CEP: 14350-000 | Telefone: 16 3665-9500

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTINÓPOLIS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
NOV/2017 A OUT/2018

RREO – ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I) — R$ Milhares

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ULTIMOS 12 MESES)
	NOV/2017	DEZ/2017	JAN/2018	FEV/2018	MAR/2018	ABR/2018	MAI/2018	JUN/2018	JUL/2018	AGO/2018	SET/2018	OUT/2018	
RECEITA TRIBUTÁRIA	525.054,32	684.546,37	372.068,60	287.806,91	1.016.082,45	792.534,67	629.692,50	410.126,65	606.054,87	988.279,84	486.093,98	392.789,72	7.191.130,88
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	153.958,37	157.822,33	273.237,11	161.134,62	159.329,06	153.895,30	154.127,95	158.219,36	134.062,88	158.081,21	158.979,67	159.709,74	1.982.557,60
RECEITA PATRIMONIAL	198.281,42	559.800,87	1.120.853,87	328.990,12	788.806,02	-157.154,52	-1.880.516,45	149.318,22	23.938,20	236.627,49	-97.480,69	16.684,90	1.288.149,45
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	100.532,88	111.483,77	207.570,81	116.816,63	126.434,29	136.961,75	102.901,08	142.119,47	157.028,31	150.194,38	110.804,16	118.171,68	1.581.019,21
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	3.414.217,77	5.620.035,96	5.335.983,98	4.522.573,20	4.168.692,96	3.569.665,84	4.940.463,79	4.548.317,29	4.667.112,43	4.092.743,39	4.018.359,29	5.291.144,81	54.189.310,71
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	92.764,53	64.796,50	64.540,29	134.085,92	746,27	0,00	31.000,00	0,00	5.193,29	-3.122,27	19.450,63	151.800,27	561.255,43
TOTAL RECEITAS CORRENTES	4.484.809,29	7.198.485,80	7.374.254,66	5.551.407,40	6.260.091,05	4.495.903,04	3.977.668,87	5.408.100,99	5.593.389,98	5.622.804,04	4.696.207,04	6.130.301,12	66.793.423,28
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	121.735,55	126.148,39	239.425,34	127.965,49	127.969,10	120.877,91	122.118,62	122.820,94	101.319,06	124.472,12	125.261,64	127.884,13	1.587.998,29
Compens Financ. entre Regimes Previd.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ganhos com Aplicação Financeira do RPPS	181.062,14	536.732,59	1.103.336,30	313.816,51	769.835,36	-177.486,89	-1.896.057,30	134.230,95	9.076,56	218.012,49	-116.960,93	0,00	1.075.597,78
Dedução da Receita para Formação do FUNDEB	428.731,46	536.066,44	722.049,20	603.557,01	524.502,23	404.862,03	640.529,98	619.218,42	509.663,13	465.580,82	490.304,91	695.766,99	6.640.832,62
TOTAL DEDUÇÕES	731.529,15	1.198.947,42	2.064.810,84	1.045.339,01	1.422.306,69	348.253,05	-1.133.408,70	876.270,31	620.058,75	808.065,43	498.605,62	823.651,12	9.304.428,69
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA													57.488.994,59

FONTE: SCPI - Contabilidade [8.21.25.366], PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTINÓPOLIS — Portaria Nº 495 de 2017

DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE ALTINÓPOLIS

Lei nº 1.967/2017
Prefeitura de Altinópolis
www.altinopolis.sp.gov.br

Rua Major Garcia 144 | Centro | CEP: 14350-000 | Telefone: 16 3665-9500

Ano II | Edição nº 271-A | Página 6 de 13 | Sexta-feira, 30 de novembro de 2018 - Departamento de Comunicação

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTINÓPOLIS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS OP. CRÉDITO E DESPESA DE CAPITAL
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: Janeiro a Outubro 2018/BIMESTRE Setembro - Outubro

RREO – ANEXO 9 (LRF, art.53, § 1º, inciso I) R$ 1

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a-b)
RECEITAS DE OPERAÇÃO DE CRÉDITO (I)	0,00	1.202.214,92	-1.202.214,92

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	DESPESAS LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	SALDO NÃO EXECUTADO (f) = (d-e)
DESPESAS DE CAPITAL	7.957.585,85	6.275.654,22	4.562.685,64	0,00	1.681.931,63
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	7.957.585,85	6.275.654,22	4.562.685,64	0,00	1.681.931,63
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (I - II)	-7.957.585,85 <(a-d)>	-5.073.439,30 <(b-e)>	-	-	-2.884.146,55 <(c-f)>

Notas:
1 < Operações de Crédito descritas na CF, art. 167, inciso III>
2 Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:
a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
b) Despesas empenhadas, mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

FONTE: SCPI - Contabilidade [8.21.25.366], PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTINÓPOLIS Portaria Nº 495 de 2017

DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE ALTINÓPOLIS

Lei nº 1.967/2017
Prefeitura de Altinópolis
www.altinopolis.sp.gov.br

Rua Major Garcia 144 | Centro | CEP: 14350-000 | Telefone: 16 3665-9500

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTINÓPOLIS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVOS DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS
DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS
PERIODO: Janeiro a Outubro 2018/BIMESTRE Setembro - Outubro

RREO – ANEXO 4 (LRF, art. 53, inciso II) — R$ Milhares

PLANO PREVIDENCIÁRIO				
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Jan a Out 2018	Jan a Out 2017
RECEITAS CORRENTES (I)	14.416.987,00	14.416.987,00	4.422.551,30	10.264.621,26
Receita de Contribuição dos Segurados	1.706.000,00	1.706.000,00	1.340.114,35	1.285.608,40
Pessoal Civil	1.706.000,00	1.706.000,00	1.340.114,35	1.285.608,40
Ativo	1.706.000,00	1.706.000,00	1.340.114,35	1.285.608,40
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuição Patronais	2.623.330,00	2.623.330,00	2.705.032,71	2.476.669,24
Pessoal Civil	2.623.330,00	2.623.330,00	2.705.032,71	2.279.223,89
Ativo	2.623.330,00	2.623.330,00	2.705.032,71	2.279.223,89
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Regime de Parcelamento de Débitos	0,00	0,00	0,00	197.445,35
Receita Patrimonial	10.087.657,00	10.087.657,00	357.803,05	6.502.343,62
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	10.087.657,00	10.087.657,00	357.803,05	6.502.343,62
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	19.601,19	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
Aportes Periódicos para Amortização do Déficit Atuarial do RPPS(II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	19.601,19	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (IV) = (I+III-II)	14.416.987,00	14.416.987,00	4.422.551,30	10.264.621,26

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
			Jan a Out/2018	Jan a Out/2017	Jan a Out/2018	Jan a Out/2017	Em 2018	Em 2017

FONTE: SCPI - Contabilidade [8.21.25.366], PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTINÓPOLIS — Portaria Nº 495 de 2017

DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE ALTINÓPOLIS

Lei nº 1.967/2017
Prefeitura de Altinópolis
www.altinopolis.sp.gov.br

Rua Major Garcia 144 | Centro | CEP: 14350-000 | Telefone: 16 3665-9500

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTINÓPOLIS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVOS DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS
DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS
PERIODO: Janeiro a Outubro 2018/BIMESTRE Setembro - Outubro

2 of 4

RREO – ANEXO 4 (LRF, art. 53, inciso II)								R$ Milhares
ADMINISTRAÇÃO (V)	411.762,56	431.762,56	306.358,42	177.208,04	294.520,40	175.062,04	0,00	0,00
Despesas Correntes	401.762,56	421.762,56	303.576,42	172.590,57	291.738,40	170.444,57	0,00	0,00
Despesas de Capital	10.000,00	10.000,00	2.782,00	4.617,47	2.782,00	4.617,47	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA (VI)	3.345.736,61	3.325.736,61	2.209.192,53	2.075.377,42	2.209.192,53	2.075.377,42	0,00	0,00
Benefícios Civil	3.345.736,61	3.325.736,61	2.209.192,53	2.075.377,42	2.209.192,53	2.075.377,42	0,00	0,00
Aposentados	2.546.596,58	2.496.596,58	1.645.826,73	1.535.079,04	1.645.826,73	1.535.079,04	0,00	0,00
Pensões	389.140,03	419.140,03	312.218,63	265.805,33	312.218,63	265.805,33	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	410.000,00	410.000,00	251.147,17	274.493,05	251.147,17	274.493,05	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (VII) = (V+VI)	3.757.499,17	3.757.499,17	2.515.550,95	2.252.585,46	2.503.712,93	2.250.439,46	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VIII) = (IV - VII)	10.659.487,83	10.659.487,83	1.907.000,35	8.012.035,80	1.918.838,37	8.014.181,80	0,00	0,00

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	0,00

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	10.659.487,83

APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Plano Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	52.803,04
Plano Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	195.477,89
Outros Aportes para o RPPS	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00

BENS E DIREITOS DO RPPS	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	Em 2018	Em 2017
Caixa e Equivalentes de Caixa	59.990.465,53	8.015.239,52
Investimentos e Aplicações	0,00	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00	0,00

PLANO FINANCEIRO

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Jan a Out 2018	Jan a Out 2017
RECEITAS CORRENTES (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: SCPI - Contabilidade [8.21.25.366], PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTINÓPOLIS — Portaria Nº 495 de 2017

DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE ALTINÓPOLIS

Lei nº 1.967/2017
Prefeitura de Altinópolis
www.altinopolis.sp.gov.br

Rua Major Garcia 144 | Centro | CEP: 14350-000 | Telefone: 16 3665-9500

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTINÓPOLIS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVOS DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS
DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS
PERIODO: Janeiro a Outubro 2018/BIMESTRE Setembro - Outubro

3 of 4

RREO – ANEXO 4 (LRF, art. 53, inciso II) — R$ Milhares

Receita de Contribuição dos Segurados	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuição Patronais	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Regime de Parcelamento de Débitos	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (X)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (XI) = (IX+X)	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
			Jan a Out/2018	Jan a Out/2017	Jan a Out/2018	Jan a Out/2017	Em 2018	Em 2017
ADMINISTRAÇÃO (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: SCPI - Contabilidade [8.21.25.366], PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTINÓPOLIS — Portaria Nº 495 de 2017

DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE ALTINÓPOLIS

Lei nº 1.967/2017
Prefeitura de Altinópolis
www.altinopolis.sp.gov.br

Rua Major Garcia 144 | Centro | CEP: 14350-000 | Telefone: 16 3665-9500

Ano II | Edição nº 271-A | Página 10 de 13 | Sexta-feira, 30 de novembro de 2018 - Departamento de Comunicação

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTINÓPOLIS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVOS DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS
DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS
PERIODO: Janeiro a Outubro 2018/BIMESTRE Setembro - Outubro

RREO – ANEXO 4 (LRF, art. 53, inciso II) — R$ Milhares

Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (XIV) = (XII+XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (XV) = (XI - XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Recursos para Cobertura de Insuficiência Financeira	0,00
Recursos para Formação de Reserva	0,00

FONTE: SCPI - Contabilidade [8.21.25.366], PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTINÓPOLIS — Portaria Nº 495 de 2017

DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE ALTINÓPOLIS

Lei nº 1.967/2017
Prefeitura de Altinópolis
www.altinopolis.sp.gov.br

Rua Major Garcia 144 | Centro | CEP: 14350-000 | Telefone: 16 3665-9500

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTINÓPOLIS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: Janeiro a Outubro 2018/BIMESTRE Setembro - Outubro

RREO – ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III) R$ 1

RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS Jan a Out 2018
RECEITAS CORRENTES (I)	64.501.711,64	49.434.093,47
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhorias	6.941.803,44	5.981.530,19
IPTU	2.886.914,00	2.400.711,47
ISS	2.059.572,44	1.458.546,21
ITBI	901.996,00	1.190.670,49
IRRF	574.363,00	434.450,61
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	518.958,00	497.151,41
Contribuições	2.125.082,00	1.670.776,90
Receita Patrimonial	10.140.923,00	530.067,16
Aplicações Financeiras (II)	10.129.050,00	501.466,52
Outras Receitas Patrimoniais	11.873,00	28.600,64
Transferências Correntes	44.052.606,27	39.479.022,26
Cota-Parte do FPM	11.659.215,71	8.862.246,93
Cota-Parte do ICMS	12.130.120,80	11.104.866,89
Cota-Parte do IPVA	1.946.990,40	1.760.588,38
Cota-Parte do ITR	741.884,00	1.390.827,13
Transferências da LC 87/1996	59.464,80	47.442,30
Transferências da LC 61/1989	80.248,00	99.831,36
Transferências do FUNDEB	9.409.306,00	8.479.970,69
Outras Transferências Correntes	8.025.376,56	7.733.248,58
Demais Receitas Correntes	1.241.296,93	1.772.696,96
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	1.241.296,93	1.772.696,96
RECEITAS PRIMARIAS CORRENTES (IV) = I - II - III	54.372.661,64	48.932.626,95
RECEITAS DE CAPITAL (V)	4.129.868,04	4.718.070,40
Operações de Crédito (VI)	0,00	1.202.214,92
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	0,00	0,00
Transferências de Capital	4.129.868,04	3.515.855,48
Convênios	4.129.868,04	2.763.305,48
Outras Transferências de Capital	0,00	752.550,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI)=(V-VI-VII-VIII-IX-X)	4.129.868,04	3.515.855,48
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL(XII)=(IV+XI)	58.502.529,68	52.448.482,43

FONTE: SCPI - Contabilidade [8.21.25.366], PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTINÓPOLIS Portaria Nº 495 de 2017

DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE ALTINÓPOLIS

Lei nº 1.967/2017
Prefeitura de Altinópolis
www.altinopolis.sp.gov.br

Rua Major Garcia 144 | Centro | CEP: 14350-000 | Telefone: 16 3665-9500

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTINÓPOLIS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: Janeiro a Outubro 2018/BIMESTRE Setembro - Outubro

RREO – ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III) R$ 1

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
						LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	56.657.059,78	48.367.008,43	44.330.786,70	42.302.114,36	127.283,20	328.903,21	327.627,10
Pessoal e Encargos Sociais	26.134.276,78	19.792.077,82	19.781.399,32	18.413.706,77	87.694,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	96.000,00	39.421,83	39.421,83	39.421,83	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	30.426.783,00	28.535.508,78	24.509.965,55	23.848.985,76	39.589,20	328.903,21	327.627,10
Transferências Constitucionais e Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	30.426.783,00	28.535.508,78	24.509.965,55	23.848.985,76	39.589,20	328.903,21	327.627,10
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII-XIV)	56.561.059,78	48.327.586,60	44.291.364,87	42.262.692,53	127.283,20	328.903,21	327.627,10
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	7.877.622,26	6.195.690,63	4.493.162,81	4.431.497,21	0,00	178.771,72	178.771,72
Investimentos	7.877.622,26	6.195.690,63	4.493.162,81	4.431.497,21	0,00	178.771,72	178.771,72
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado(XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito(XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI)=(XVI-XVII-XVIII-XIX-XX)	7.877.622,26	6.195.690,63	4.493.162,81	4.431.497,21	0,00	178.771,72	178.771,72
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	10.659.487,83	-	-	-	-	-	-
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII)=(XV+XXI+XXII)	75.098.169,87	54.523.277,23	48.784.527,68	46.694.189,74	127.283,20	507.674,93	506.398,82
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXIV)=(XIIa - (XXIIIa + XXIIIb + XXIIIc))							5.120.610,67

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	0,00

JUROS NOMINAIS	Jan a Out 2018
	VALOR INCORRIDO
JUROS E ENCARGOS ATIVOS (XXV)	0,00
JUROS E ENCARGOS PASSIVOS (XXVI)	0,00
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = XXIV + (XXV - XXVI)	5.120.610,67

META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	VALOR
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	0,00

FONTE: SCPI - Contabilidade [8.21.25.366], PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTINÓPOLIS Portaria Nº 495 de 2017

DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE ALTINÓPOLIS

Lei nº 1.967/2017
Prefeitura de Altinópolis
www.altinopolis.sp.gov.br

Rua Major Garcia 144 | Centro | CEP: 14350-000 | Telefone: 16 3665-9500

Ano II | Edição nº 271-A | Página 13 de 13 | Sexta-feira, 30 de novembro de 2018 - Departamento de Comunicação

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTINÓPOLIS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: Janeiro a Outubro 2018/BIMESTRE Setembro - Outubro

RREO – ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III) R$ 1

ABAIXO DA LINHA		
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	Em 31/Dez/2017	Jan a Out 2018
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	0,00	1.202.214,92
DEDUÇÕES (XXIX)	3.010.496,83	6.793.770,42
Disponibilidade de Caixa	3.010.496,83	6.793.770,42
Disponibilidade de Caixa Bruta	3.577.610,16	6.820.511,57
(-)Restos a Pagar Processados (XXX)	567.113,33	26.741,15
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	-3.010.496,83	-5.591.555,50
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)		2.581.058,67

AJUSTE METODOLÓGICO	Jan a Out 2018
VARIAÇÃO DO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)	540.372,18
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTESS (IX)	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)	0,00
OUTROS AJUSTES (XXXV)	0,00
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXVI) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV)	2.040.686,49
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XXXVII) = XXXVI - (XXV - XXVI)	2.040.686,49

INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	555.834,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	555.834,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00

FONTE: SCPI - Contabilidade [8.21.25.366], PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTINÓPOLIS Portaria Nº 495 de 2017